



ATA DA 04ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DIA: 26/11/2008

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Anfiteatro da Reitoria

Membros Presentes:

PRESIDENTE -

Prof. Dr. Bernardo Arantes do N. Teixeira

MEMBROS – COORDENADORES DE PÓS-GRADUAÇÃO

PPGADR – Prof. Dr. Paulo Roberto Beskow

PPGBiotec - Prof. Dr. Luis Carlos Trevelin

PPGCC - Profª. Drª. Heloisa de Arruda Camargo

PPGCM – Prof. Dr. Antonio José Felix de Carvalho

PPGCEM - Prof. Dr. Tomaz Toshimi Ishikawa

PPGCFs - Profª. Drª. Keico Okino Nonaka

PPGCiv - Prof. Dr Alex Sander Clemente de Souza

PPGDBC – Profª. Drª. Eliana Akie Simabukuro

PPGERN - Profª. Drª. Dalva Maria da Silva Matos

PPGE - Profª. Drª. Marisa Bittar

PPGEEs – Profª. Drª. Enicéia Gonçalves Mendes

PPGEnf – Profª. Drª. Maria Silvia Monteiro

PPGEU – Prof. Dr. Archimedes Azevedo Raia Junior

PPGEP – Prof. Dr. Mário Otávio Batalha

PPGEQ - Prof. Dr. José Maria Corrêa Bueno

PPGEs – Prof. Dr. Francisco Louzada Neto

PPGFil - Prof. Dr. Paulo Roberto Licht dos Santos

PPGFt – Prof. Dr. Mauricio Jamami

PPGGEv – Prof. Dr. Reinaldo Otávio A. Alves Filho

PPGIS – Prof. Dr. Arthur Autran Franco de Sá Neto

PPGL - Profª. Drª. Vanice Maria O. Sargentini

PPGQ – Profª. Drª. Maria Fátima das Graças F. da Silva

PPGS - Profª Drª Maria da Glória Bonelli

MEMBROS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE CENTRO

CCA - Profª. Drª. Patrícia Andréa Monquero

MEMBROS - REPRESENTANTES DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO

Mayla Willik Valenti

O Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira, abriu os trabalhos da sua primeira reunião como Presidente do Conselho de Pós-Graduação, propondo aos membros, um trabalho conjunto com os Programas de Pós-Graduação e agradecendo ao Presidente anterior, Prof. Dr. Romeu Cardozo Rocha Filho pelos trabalhos realizados em sua gestão.

1. APROVADA A ATA DA 03ª REUNIÃO



2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

51
52
53 2.1. Portaria GR no. 1130/08, de 08/11/2008, nomeia o Prof. Dr. Bernardo Arantes do
54 Nascimento Teixeira para exercer, por quatro anos, o mandato de Pró-Reitor de Pós-
55 Graduação da UFSCar.

56 2.2. Portaria GR no. 1135/08, de 08/11/2008, delega ao Pró-Reitor de Pós-Graduação a
57 competência para ordenar despesas e para autorizar afastamentos parciais e integrais no País
58 nos casos de estágios de formação e aperfeiçoamento profissional; cursos de Aperfeiçoamento
59 ou Especialização, Programas de Atualização e outros similares; e cursos de Mestrado e
60 Doutorado.

61 2.3. ATO CECH nº. 100/2008, de 27/10/2008, designa a Profª. Drª. Deisy das Graças de Souza
62 para exercer as funções de Coordenadora do PPGPsi, pelo período de dois anos.

63 2.4. Ato CECH nº. 101/2008, de 28/10/2008, designa a Profª. Drª. Azair Liane Matos do Canto
64 de Souza para exercer as funções de Vice-Coordenadora do PPGPsi, pelo período de dois
65 anos.

66 2.5. Portaria CCET nº. 047/2008, de 14/10/2008, designa "pró-tempore" o Prof. Dr. Luis
67 Aparecido Milan como Vice-Coordenador do PPGEEs.

68 2.6. Ato CECH nº. 116/2008, de 11/11/2008, designa a Profª. Drª. Thelma Silveira da Mota
69 Lessa da Fonseca para exercer as funções de Vice-Coordenadora do PPGFil, pelo período de
70 dois anos.

71 2.7. Ato CECH nº. 117/2008, 21/11/2008, designa a Profª. Drª. Vanice Maria Oliveira Sargentini
72 para exercer as funções de Coordenadora do PPGL, no período de 15/11/2008 à 16/01/2009.

73 2.8. Portaria GR nº. 1103/08, de 24/10/2008, Cria o Comitê Gestor das Bolsas REUNI de
74 Assistência ao Ensino da UFSCar, que terá como competência coordenar as ações
75 necessárias à articulação da Pós-Graduação com a Graduação e à concessão de
76 monitoramento das referidas bolsas. Solicita a todos que enviem sugestões, por e-mail, de
77 nomes para compor o Comitê.

78 2.9. A CAPES informa que iniciou um processo de renovação do seu Portal de Periódicos, com
79 o objetivo de realizar uma atualização funcional e tecnológica dessa ferramenta.

80 2.10. A CAPES recomendou o Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nível de
81 doutorado, atribuindo a nota 4.

82 2.11. A CAPES recomendou o curso de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, nível de
83 Mestrado e Doutorado, da UFSCar, em Associação Ampla com a Universidade Estadual
84 Paulista Júlio de Mesquita (UNESP/Araraquara), atribuindo a nota 5.

85 2.12. A CAPES decidiu por não recomendar o Curso de Pós-Graduação em Ciências da
86 Paisagem, nível de Mestrado.

87 2.13. A CAPES concedeu um aumento no número de bolsas para o Programa Demanda
88 Social.

89 2.14. A CAPES, atendendo consulta do Ministério Público Federal sobre a existência de
90 normatização, vigente ou em estudo, acerca de critérios de seleção para distribuição de bolsas
91 de estudo para a Pós-Graduação *stricto sensu*, solicita que as IES se manifestem junto ao MPF
92 sobre as regras atualmente utilizadas pela instituição.

93 2.15. Programa ISAC/Erasmus Mundus oferta Bolsas de Doutorado Sanduíche em oito
94 universidades européias, para Doutorandos da UFSCar das Áreas de Engenharia-Tecnologia.

95 2.16. Apresentação do Prof. Jairton Dupont sobre o "Novo Qualis" ocorrida em 21/11/08 na
96 UFSCar.

97 2.17. Prêmios recentemente recebidos pela UFSCar:

98 - "Melhor Universidade do Interior do Brasil", do Guia do Estudante Abril e Banco Real
99 (finalistas: UFSCar, UNICAMP, UF de Lavras);

100 - Prêmios Santander de Empreendedorismo: projeto de Ana Cláudia Kasseboehmer foi
101 vencedor da etapa regional e nacional, na categoria "Cultura e Educação". O trabalho da aluna,
102 que é doutoranda do PPGQ, apresentou um "Simulador para aprendizagem de conceitos
103 químicos"; outro projeto da UFSCar que também foi premiado na etapa regional, é de Luana
104 Knoff, aluna do último ano do curso de Engenharia da Computação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



105 - Prêmio Jovem Cientista, promovido pelo CNPq, Grupo Gerdau e Fundação Roberto Marinho,
106 na categoria Mérito Institucional, que premia as instituições que inscreverem o maior número
107 de pesquisas com mérito científico, a vencedora foi a UFSCar, em Ensino Superior, sendo que
108 dos 24 trabalhos inscritos, 22 são da Pós-Graduação; o tema deste ano foi "Educação para
109 reduzir as desigualdades sociais".

110 **2.18.** A FAPESP anunciou 35 novos centros de excelência, trata-se dos novos Institutos que
111 serão instalados no estado por meio do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia
112 do MCT/CNPq/FAPESP em São Paulo. Foram aprovados três projetos da UFSCar para fazer
113 parte:

114 **. Controle Biorracional de Insetos Pragas**

115 Coordenadora: Maria Fátima das Graças Fernandes da Silva, Departamento de Química,
116 UFSCar;

117 **. Instituto de Estudos sobre Comportamento, Cognição e Ensino**

118 Coordenadora: Deisy das Graças de Souza, UFSCar;

119 **. Instituto de Estudos dos *Hymenoptera* Parasitóides da Região Sudeste Brasileira**

120 Coordenadora: Angélica Maria Penteado Martins Dias, UFSCar.

121

122

123 **3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

124 **Prof. Dr. Archimedes – 1)** Lembrou que a Rede Ibero-americana de Estudos de Pólos
125 Geradores de Viagens, coordenado pela COPPE/UFRJ, do qual o Departamento de
126 Engenharia Civil e o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana fazem parte, através
127 da Rede PGV-Grupo UFSCar, por mim coordenado, também já foi reconhecido como Núcleo
128 de Excelência PRONEX (MCT/CNPQ/FAPERJ). **2)** No dia 2 de dezembro, a partir das 16
129 horas, o Anfiteatro Jorge Caron da EESC/USP será lançado o livro "Segurança no Trânsito",
130 escrito pelos professores Antonio Clovis Coca Pinto Ferraz (EESC/USP), Archimedes Azevedo
131 Raia Jr. (PPGEU/DECiv/UFSCar) e Bárbara Stolte Bezerra (EESC/USP). O livro apresenta
132 uma proposta multidisciplinar para análise. **3)** a ex-mestranda da UFSCar Arq. Alessandra Lima
133 foi nomeada secretária de Araraquara no dia 21 pp, ela é mestre em Engenharia Urbana pelo
134 PPGEU. Isto mostra a função social do PPGEU formando mão de obra capacitada para as
135 Administrações Públicas.

136 **Profª Enicéia –** Informa que o Programa de Pós-Graduação em Educação Especial está
137 comemorando 30 anos de idade e que no próximo mês o programa realizará o III Congresso
138 Brasileiro de Educação Especial nos dias 02, 03 04 e 05/12 pf, com 925 trabalhos inscritos,
139 lançando também neste período um livro dos trabalhos apresentados no II Congresso.
140 Aproveita a oportunidade para convidar a todos para participarem.

141

142 **4. EXPEDIENTE**

143

144 **4.1. FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO**

145

146 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS**

147

148 **CIÊNCIA DOS MATERIAIS I**

149 **CÓDIGO – CMA 001**

150 **INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º**

151 **CRÉDITOS 10 – 60 h aulas teóricas e 90 h exercícios/seminários**

152 **Obs.: disciplina nova.**

153 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 117/08**

154

155 **CIÊNCIA DOS MATERIAIS II**

156 **CÓDIGO – CMA 002**

157 **INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 158 CRÉDITOS 10 – 60 h aulas teóricas e 90 h exercícios/seminários
159 Obs.: disciplina nova
160 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 117/08**
161
162 **INTRODUÇÃO AOS POLÍMEROS E MATERIAIS DE FONTES RENOVÁVEIS**
163 **CÓDIGO – CMA 101**
164 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
165 CRÉDITOS 10 – 60 h aulas teóricas e 90 h exercícios/seminários
166 Obs.: disciplina nova
167 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 117/08**
168
169 **NANOCIÊNCIA E NANOTECNOLOGIA DE MATERIAIS**
170 **CÓDIGO – CMA 102**
171 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
172 CRÉDITOS 10 – 60 h aulas teóricas e 90 h exercícios/seminários
173 Obs.: disciplina nova
174 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 117/08**
175
176 **TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS**
177 **CÓDIGO – CMA 200**
178 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
179 CRÉDITOS 5 – 30 h aulas teóricas e 45 h exercícios/seminários
180 Obs.: caracterizada a cada oferta
181 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 118/08**
182
183 **QUÍMICA AMBIENTAL**
184 **CÓDIGO – CMA 201**
185 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/2º
186 CRÉDITOS 5 – 30 h aulas teóricas e 45 h exercícios/seminários
187 Obs.: disciplina nova
188 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 118/08**
189
190 **CARACTERÍSTICAS E APLICAÇÕES DE MATERIAIS LIGNOCELULÓSICOS**
191 **CÓDIGO – CMA 202**
192 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/2º
193 CRÉDITOS 5 – 30 h aulas teóricas e 45 h exercícios/seminários
194 Obs.: disciplina nova
195 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 118/08**
196
197 **MATERIAIS COMPÓSITOS**
198 **CÓDIGO – CMA 203**
199 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/2º
200 CRÉDITOS 5 – 30 h aulas teóricas e 45 h exercícios/seminários
201 Obs.: disciplina nova
202 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 118/08**
203
204 **FILMES ULTRAFINOS: PROPRIEDADES, APLICAÇÕES EM NANOTECNOLOGIA**
205 **CÓDIGO – CMA 204**
206 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/2º
207 CRÉDITOS 5 – 30 h aulas teóricas e 45 h exercícios/seminários
208 Obs.: disciplina nova
209 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 118/08**
210
211



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

212 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

213

214 SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO

215 CÓDIGO– POL 106

216 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º

217 CRÉDITOS 8 – 60 h aulas teóricas e 60 h exercícios/seminários

218 Obs.: disciplina nova

219 HOMOLOGADO. PARECER Nº. 119/08

220

221 SEMINÁRIO DE TESE

222 CÓDIGO– POL 203

223 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º

224 CRÉDITOS 10 – 60 h aulas teóricas e 90 h exercícios/seminários

225 Obs.: disciplina nova

226 HOMOLOGADO. PARECER Nº. 119/08

227

228 CONSTITUIÇÃO E POLÍTICA

229 CÓDIGO– POL 307

230 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º

231 CRÉDITOS 4 – 60 h aulas teóricas

232 Obs.: disciplina nova

233 HOMOLOGADO. PARECER Nº. 119/08

234

235 RELAÇÕES INTERNACIONAIS

236 CÓDIGO– POL 309

237 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º

238 CRÉDITOS 4 – 60 h aulas teóricas

239 Obs.: disciplina nova

240 HOMOLOGADO. PARECER Nº. 119/08

241

242 TÓPICOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS

243 CÓDIGO– POL 308

244 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º

245 CRÉDITOS 4 – 60 h aulas teóricas

246 Obs.: caracterizada a cada oferta

247 HOMOLOGADO. PARECER Nº. 119/08

248

249

250 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

251

252 GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA PRODUÇÃO DE EDIFÍCIOS

253 CÓDIGO– CIV 261

254 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º

255 CRÉDITOS 6 – 45 h aulas teóricas e 45 h exercícios/seminários

256 Obs.: disciplina nova

257 HOMOLOGADO. PARECER Nº. 120/08

258

259 METODOLOGIA DE PESQUISA

260 CÓDIGO– CIV 262

261 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º

262 CRÉDITOS 6 – 45 h aulas teóricas e 45 h exercícios/seminários

263 Obs.: disciplina nova

264 HOMOLOGADO. PARECER Nº. 120/08

265



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 266 **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE PROJETOS DE**
267 **ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**
268 **CÓDIGO- CIV 263**
269 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
270 CRÉDITOS 6 – 30 h aulas teóricas, 30h aulas práticas, 30 h exercícios/seminários
271 Obs.: disciplina nova
272 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 120/08**
273
274 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO**
275
276 **CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**
277 **CÓDIGO- DBC001**
278 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
279 CRÉDITOS 5 – 75 h aulas teóricas
280 Obs.: disciplina nova
281 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 121/08**
282
283 **ECOLOGIA GERAL**
284 **CÓDIGO- DBC002**
285 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
286 CRÉDITOS 5 – 75 h aulas teóricas
287 Obs.: disciplina nova
288 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 121/08**
289
290 **TAXONOMIA, SISTEMÁTICA E BIOGEOGRAFIA**
291 **CÓDIGO- DBC003**
292 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
293 CRÉDITOS 10 – 75 h aulas teóricas, 75h exercícios/seminários
294 Obs.: disciplina nova
295 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 121/08**
296
297 **TÓPICOS ESPECIAIS EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO 1**
298 **CÓDIGO- DBC004**
299 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
300 CRÉDITOS 2 – 30 h aulas teóricas
301 Obs.: caracterizada a cada oferta
302 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 121/08**
303
304 **TÓPICOS ESPECIAIS EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO 2**
305 **CÓDIGO- DBC005**
306 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
307 CRÉDITOS 5 – 45 h aulas teóricas, 15 h aulas práticas e 15 h exercícios seminários
308 Obs.: caracterizada a cada oferta
309 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 121/08**
310
311 **ECOLOGIA DE CAMPO**
312 **CÓDIGO- DBC006**
313 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
314 CRÉDITOS 10 – 25 h aulas teóricas, 50h aula prática e 75 h exercícios/seminários
315 Obs.: disciplina nova
316 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 122/08**
317
318 **DESENHO EXPERIMENTAL E ANÁLISE DE DADOS**
319 **CÓDIGO- DBC007**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 320 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
321 CRÉDITOS 5 – 45 h aulas teóricas e 30 h exercícios/seminários
322 Obs.: disciplina nova
323 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 122/08**
324
325 **GENÉTICA E CONSERVAÇÃO DE POPULAÇÕES NATURAIS**
326 **CÓDIGO- DBC008**
327 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/2º
328 CRÉDITOS 5 – 75 h aulas teóricas
329 Obs.: disciplina nova
330 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 122/08**
331
332 **MODELAGEM DE DISTRIBUIÇÃO DE ESPÉCIES**
333 **CÓDIGO- DBC009**
334 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
335 CRÉDITOS 5 – 25 h aulas teóricas, 40 h aulas práticas e 10h exercícios/seminários
336 Obs.: disciplina nova
337 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 122/08**
338
339 **INTERAÇÃO PLANTA-ANIMAL**
340 **CÓDIGO- DBC010**
341 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
342 CRÉDITOS 5 – 50 h aulas teóricas, 25 h exercícios/seminários
343 Obs.: disciplina nova
344 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 123/08**
345
346 **RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS**
347 **CÓDIGO- DBC011**
348 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
349 CRÉDITOS 5 – 75 h aulas teóricas
350 Obs.: disciplina nova
351 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 123/08**
352
353 **MÉTODOS MOLECULARES PARA CARACTERIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**
354 **CÓDIGO- DBC012**
355 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
356 CRÉDITOS 5 – 35 h aulas teóricas, 40 h exercícios/seminários
357 Obs.: disciplina nova
358 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 123/08**
359
360 **DIVERSIDADE GENÔMICA E EVOLUÇÃO MOLECULAR**
361 **CÓDIGO- DBC013**
362 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
363 CRÉDITOS 5 – 35 h aulas teóricas e 40 h exercícios/seminários
364 Obs.: disciplina nova
365 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 123/08**
366
367 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS**
368
369 **ECOLOGIA DE COMUNIDADES VEGETAIS**
370 **CÓDIGO- ERN 710**
371 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º
372 CRÉDITOS 6 – 60 h aulas teóricas, 15h aulas práticas e 15 h exercícios/seminários
373 Obs.: Alteração de disciplina na carga horária e créditos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 374 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 124/08**
375
376 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**
377
378 **TÓPICOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL 4: AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DE**
379 **INTERVENÇÕES: ANÁLISE E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE MUDANÇA CONFIÁVEL E DE**
380 **SIGNIFICÂNCIA CLÍNICA**
381 **CÓDIGO- EES 504.1**
382 **INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º**
383 **CRÉDITOS 4 – 20 h aulas teóricas, 24h aulas práticas e 16 h exercícios/seminários**
384 **Obs.: caracterizada a cada oferta**
385 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 125/08**
386
387 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**
388
389 **ESCOAMENTO DE AEROSSÓIS**
390 **CÓDIGO- ENQ 856**
391 **INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º**
392 **CRÉDITOS 10 – 50 h aulas teóricas, 10h aulas práticas e 90 h exercícios/seminários**
393 **Obs.: disciplina nova**
394 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 126/08**
395
396 **AEROSSÓIS ATMOSFÉRICOS**
397 **CÓDIGO- ENQ 857**
398 **INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º**
399 **CRÉDITOS 10 – 60 h aulas teóricas e 90 h exercícios/seminários**
400 **Obs.: disciplina nova**
401 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 126/08**
402
403 **TÓPICOS ESPECIAIS EM CONTROLE AMBIENTAL**
404 **CÓDIGO- ENQ 858**
405 **INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º**
406 **CRÉDITOS 10 – 60 h aulas teóricas e 90 h exercícios/seminários**
407 **Obs.: caracterizada a cada oferta**
408 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 126/08**
409
410 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**
411
412 **TÓPICOS DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA 2 – MAGNETO-ÓTICA**
413 **CÓDIGO – FIS 640**
414 **INÍCIO DA VALIDADE – 2008/2º**
415 **CRÉDITOS 1 – 06 h aulas teóricas, 09 h exercícios/seminários**
416 **Obs.: caracterizada a cada oferta**
417 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 127/08**
418
419 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMAGEM E SOM**
420
421 **METODOLOGIA DA REALIZAÇÃO DO DOCUMENTÁRIO**
422 **CÓDIGO – IS 017**
423 **INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º**
424 **CRÉDITOS 8 – 120 h aulas teóricas**
425 **Obs.: disciplina nova**
426 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 128/08**
427



428 **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AUDIOVISUAL**

429 **CÓDIGO – IS 018**

430 INÍCIO DA VALIDADE – 2009/1º

431 CRÉDITOS 8 – 120 h aulas teóricas

432 Obs.: disciplina nova

433 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 128/08**

434

435 **4.2. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE**
436 **DIPLOMAS**

437

438 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

439

440 **Aluno:** André Constantino da Silva

441 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 23/5/2005

442 **Orientadora:** PROFA. DRA. JÚNIA COUTINHO ANACLETO SILVA

443 **Título:** APLICABILIDADE DE PADRÕES DE INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR E DE
444 ENGENHARIA DE SOFTWARE NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
445 INTERATIVOS

446 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 092/08**

447

448 **Aluno:** Luciano Bernardes de Paula

449 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 18/5/2006

450 **Orientador:** PROF. DR. LUIS CARLOS TREVELIN

451 **Título:** UTILIZAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS INTRÍNSECAS DAS REDES DE SENSORES
452 SEM FIO NA DETECÇÃO DE INVASÕES

453 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 092/08**

454

455

456 **Aluno:** Rodrigo Assaf

457 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 22/5/2006

458 **Orientador:** PROF. DR. JOSÉ HIROKI SAITO

459 **Título:** MÉTODOS PARA UM SISTEMA DE ANIMAÇÃO FACIAL BASEADO EM
460 AQUISIÇÃO ESTEREOSCÓPICA

461 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 092/08**

462

463 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

464

465 **Aluno:** Claudio Dalle Olle

466 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 10/7/2007

467 **Orientadora:** PROFA. DRA. ANA LÚCIA KALININ

468 **Título:** EFEITO DO INSETICIDA ORGANOFOSFORADO METILPARATION (FOLISUPER
469 600 BR®) SOBRE A FUNÇÃO CARDIO-RESPIRATÓRIA DO PEIXE TELEÓSTEO
470 MATRINXÁ, *BRYCON CEPHALUS*

471 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 093/08**

472

473 **Aluno:** Fábio Cardoso Cruz

474 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 16/5/2008

475 **Orientadora:** PROFA. DRA. CLEOPATRA DA SILVA PLANETA

476 **Título:** RELAÇÃO ENTRE ESTRESSE, ONTOGÊNESE E OS EFEITOS DAS
477 SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM MODELOS ANIMAIS PARA O ESTUDO DA
478 FARMACODEPENDÊNCIA

479 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 093/08**

480



481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534

Aluno: João Luiz Quagliotti Durigan
Nível: DOUTORADO **Data da Defesa:** 2/7/2008
Orientadora: PROFA. DRA. TANIA DE FÁTIMA SALVINI
Título: EFEITO DE DIFERENTES MODELOS EXPERIMENTAIS SOBRE A EXPRESSÃO GÊNICA E A ATIVIDADE DE METALOPROTEASES NO MÚSCULO ESQUELÉTICO
HOMOLOGADO. PARECER Nº 093/08

Aluna: Raquel Agnelli Mesquita Ferrari
Nível: DOUTORADO **Data da Defesa:** 27/7/2007
Orientadora: PROFA. DRA. HELOISA SOBREIRO SELISTRE DE ARAÚJO
Título: INFLUÊNCIA DA DESINTEGRINA ALTERNAGINA-C, ISOLADA DO VENENO DE *BOTHROPS ALTERNATUS*, EM CULTURA PRIMÁRIA DE MIOBLASTOS
HOMOLOGADO. PARECER Nº 093/08

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Aluna: Marinês Bernardinelli Lotúmolu
Nível: MESTRADO **Data da Defesa:** 22/8/2007
Orientador: PROF. DR. JOÃO ROBERTO MARTINS FILHO
Título: JURISTAS AUTORITÁRIOS VERSUS JURISTAS LIBERAIS O DEBATE ESTABELECIDO NO CAMPO JURIDICO BRASILEIRO 1964-1969
HOMOLOGADO. PARECER Nº 094/08

Aluno: Sandro Luís Montanheiro Francischini
Nível: MESTRADO **Data da Defesa:** 25/2/2005
Orientador: PROF. DR. LUIZ HENRIQUE DE TOLEDO
Título: CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL E A ESPORTIFICAÇÃO DO FUTEBOL PROFISSIONAL (1971-1979)
HOMOLOGADO. PARECER Nº 094/08

Aluna: Thais Fernanda Leite Madeira
Nível: MESTRADO **Data da Defesa:** 27/7/2006
Orientador: PROF. DR. VALTER ROBERTO SILVÉRIO
Título: A CAMINHO DO RIO: UM ESTUDO SOBRE AS RELAÇÕES DE GÊNERO E MEIO AMBIENTE ENTRE OS (AS) PESCADORES (AS) DO ALTO-MÉDIO RIO SÃO FRANCISCO
HOMOLOGADO. PARECER Nº 094/08

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

Aluna: Camila da Cunha Michelin
Nível: MESTRADO **Data da Defesa:** 1/12/2006
Orientador: PROF. DR. NIVALDO NORDI
Título: UM ESTUDO DO SISTEMA SÓCIO-ECOLÓGICO PESQUEIRO DA PONTA DO CORUMBAU, BA
HOMOLOGADO. PARECER Nº 095/08

Aluna: Katiúscia da Silva Coelho



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



535 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 25/4/2008
536 **Orientadora:** PROFA. DRA. ODETE ROCHA
537 **Título:** ESTUDOS ECOTOXICOLÓGICOS COM ÊNFASE NA AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE
538 DE SURFACTANTES ANIÔNICOS AOS CLADÓCEROS *DAPHNIA SIMILIS*,
539 *CERIODAPHNIA DUBIA* E *CERIODAPHNIA SILVESTRI*
540 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 095/08**
541
542

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

543 **Aluna:** Aline Aparecida Veltrone
544 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 29/2/2008
545 **Orientador(a):** PROFA. DRA. ENICÉIA GONÇALVES MENDES
546 **Título:** A INCLUSÃO ESCOLAR SOB O OLHAR DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA
547 MENTAL
548 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 096/08**
549
550

551 **Aluna:** Heliana Castro Alves
552 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 28/2/2007
553 **Orientadora:** PROFA. DR.A MARIA LUIZA GUILLAUMON EMMEL
554 **Título:** UTILIZAÇÃO DE CONTOS DE FADAS E ATIVIDADES SIMBÓLICAS NA
555 COMPREENSÃO DE CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
556 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 096/08**
557
558

559 **Aluno:** Lucas Cordeiro Freitas
560 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 27/2/2008
561 **Orientadora:** PROFA. DRA. ZILDA APARECIDA PEREIRA DEL PRETTE
562 **Título:** SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE HABILIDADES SOCIAIS (SSRS-BR) PARA CRIANÇAS
563 COM DEFICIÊNCIA MENTAL: VALIDAÇÃO E PADRÕES NORMATIVOS
564 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 096/08**
565
566

567 **Aluna:** Sônia Bertoni Sousa
568 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 3/9/2008
569 **Orientadora:** PROFA. DRA. MARIA DA PIEDADE RESENDE DA COSTA
570 **Título:** INCLUSÃO E APRENDIZAGEM DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA MENTAL:
571 EXPECTATIVA DOS PROFESSORES
572 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 097/08**
573
574

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

575 **Aluno:** Alberto Senapeschi Neto
576 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 16/6/2008
577 **Orientador:** PROF. DR. MOACIR GODINHO FILHO
578 **Título:** GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS EM UMA EMPRESA DO SEGMENTO DE
579 MATERIAL ESCOLAR: ESTUDO DE CASO LONGITUDINAL
580 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 098/08**
581
582

583 **Aluno:** Fábio Chencchi Corrêa
584 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 28/9/2007
585 **Orientador:** PROF. DR. DÁRIO HENRIQUE ALLIPRANDINI
586 **Título:** PROPOSTAS DE MELHORIA PARA O PDP DE UMA EMPRESA DE MÁQUINAS
587 AGRÍCOLAS COM BASE NO MODELO DE PDP DA TOYOTA
588



589 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 098/08**

590
591

592 **Aluno:** Paulo Marcelo Tavares Ribeiro

593 **Nível:** DOUTORADO

Data da Defesa: 17/6/2008

594 **Orientador:** PROF. DR. MÁRIO OTÁVIO BATALHA

595 **Título:** CERTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MARCAS COMO ESTRATÉGIA DE
596 DIFERENCIAÇÃO DE PRODUTOS: O CASO DA CADEIA AGROINDUSTRIAL DA CARNE
597 BOVINA

598 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 099/08**

599

600

601 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

602

603 **Aluno:** Marcelo Souza Koch Vaz Döppenschmitt

604 **Nível:** MESTRADO

Data da Defesa: 28/3/2008

605 **Orientadora:** PROFA. DRA. SILENE MARQUES TORRES

606 **Título:** A GÊNESE DO MÉTODO REFLEXIVO EM MAINE DE BIRAN

607 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 100/08**

608

609

610 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

611

612 **Aluno:** Luis Gustavo Vieira Gonçalves

613 **Nível:** MESTRADO

Data da Defesa: 23/7/2008

614 **Orientador:** PROF. DR. JOSÉ PEDRO RINO

615 **Título:** ESTUDO DA FUSÃO DE SUPERFÍCIE DA PRATA POR DINÂMICA MOLECULAR

616 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 101/08**

617

618 **Aluno(a):** Fabiano Colauto

619 **Nível:** DOUTORADO

Data da Defesa: 28/10/2008

620 **Orientador(a):** PROF. DR. WILSON AIRES ORTIZ

621 **Título:** ESTUDOS DE AVALANCHES DE VÓRTICES EM FILMES SUPERCONDUTORES
622 DE Nb E MgB₂

623 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 145/08**

624

625 **Aluno:** Hélio Tsuzuki

626 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 23/9/2008

627 **Orientador:** PROF. DR. JOSÉ PEDRO RINO

628 **Título:** ESTUDO POR DINÂMICA MOLECULAR DE DEFORMAÇÕES MECÂNICAS NO
629 COBRE E NOS SEMICONDUTORES DE SIC E INP

630 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 102/08**

631

632

633 **Aluno:** Paulo Eduardo Narcizo de Souza

634 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 2/8/2006

635 **Orientador:** PROF. DR. ADILSON JESUS APARECIDO DE OLIVEIRA

636 **Título:** ORIGEM DOS MOMENTOS MAGNÉTICOS LOCALIZADOS EM LIGAS DE CROMO
637 COM METAIS DE TRANSIÇÃO POR OSCILAÇÕES DE FRIEDEL

638 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 102/08**

639

640

641 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

642



- 643 **Aluna:** Alessandra Paiva de Castro
644 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 1/12/2007
645 **Orientador:** PROF. DR. JOSÉ RUBENS REBELATTO
646 **Título:** CARACTERÍSTICAS ANTROPOMÉTRICAS DOS PÉS DE INDIVÍDUOS IDOSOS
647 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 103/08**
648
649
650 **Aluna:** Aline Martins de Toledo
651 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 26/2/2007
652 **Orientadora:** PROFA. DRA. ELOÍSA TUDELLA
653 **Título:** ANÁLISE COMPARATIVA DO ALCANCE MANUAL EM LACTENTES JOVENS PRÉ-
654 TERMO E A TERMO
655 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 103/08**
656
657 **Aluna:** Camila Fernanda Borges
658 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 18/3/2008
659 **Orientador:** PROF. DR. JOSÉ RUBENS REBELATTO
660 **Título:** EVOLUÇÃO DE VARIÁVEIS FISIOLÓGICAS E ANÁLISE DE EFICIÊNCIA (DEA) DE
661 MULHERES SENESCENTES SUBMETIDAS A UM PROGRAMA PROLONGADO DE
662 ATIVIDADES FÍSICAS
663 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 103/08**
664
665
666 **Aluna:** Carolina Daniel de Lima
667 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 14/3/2008
668 **Orientadora:** PROFA. DRA. ELOÍSA TUDELLA
669 **Título:** INFLUÊNCIA DA ORIENTAÇÃO CORPORAL NO MOVIMENTO DE CABEÇA EM
670 BEBÊS NOS QUATRO PRIMEIRO MESES DE IDADE
671 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 103/08**
672
673
674 **Aluna:** Cássia Regina Saade Pacheco
675 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 16/2/2007
676 **Orientador:** PROF. DR. JORGE OISHI
677 **Título:** FRATURA PROXIMAL DE FÊMUR: ESTUDO DE UMA COORTE RESIDENTE EM
678 ASSIS/SP
679 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 103/08**
680
681 **Aluna:** Letícia Carnaz
682 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 6/3/2008
683 **Orientadora:** PROFA. DRA. HELENICE JANE COTE GIL COURY
684 **Título:** ELETROGONIOMETRIA FLEXÍVEL: AVALIAÇÃO DA SIMETRIA ARTICULAR E DOS
685 EFEITOS DOS SENSORES, DAS COLETAS E DOS JOELHOS NOS REGISTROS DA
686 MARCHA
687 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 104/08**
688
689 **Aluna:** Ligia Yumi Mochida
690 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 30/6/2008
691 **Orientadora:** PROFA. DRA. PAULA HENTSCHEL LOBO DA COSTA
692 **Título:** ESTUDO BIOMECÂNICO DA MARCHA DE MULHERES IDOSAS ULTRAPASSANDO
693 OBSTÁCULOS: EFEITO DA ATIVIDADE FÍSICA
694 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 104/08**
695
696 **Aluna:** Livia Ribeiro de Assis



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 697 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 27/2/2007
698 **Orientador:** PROF. DR. NIVALDO ANTÔNIO PARIZOTTO
699 **Título:** LASER DE BAIXA INTENSIDADE (803 NM) NA REGENERAÇÃO DO MÚSCULO
700 TIBIAL ANTERIOR EM RATOS
701 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 104/08**
702
703 **Aluna:** Paula Costa Castro
704 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 12/2/2007
705 **Orientador:** PROF. DR. JORGE OISHI
706 **Título:** AVALIAÇÃO DA INFLUÊNCIA DOS PROGRAMAS UNIVERSIDADE ABERTA DA
707 TERCEIRA IDADE E REVITALIZAÇÃO GERIÁTRICA SOBRE A QUALIDADE DE VIDA DE
708 IDOSOS
709 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 104/08**
710
711 **Aluna:** Renata Nogueron Franco
712 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 8/3/2005
713 **Orientadora:** PROFA. DRA. STELA MÁRCIA MATTIELO GONÇALVES ROSA
714 **Título:** ESTUDO DO LÍQUIDO SINOVIAL DE JOELHOS COM LESÃO CONDRAAL: UMA
715 CORRELAÇÃO DA PROGRESSÃO DA OSTEOARTRITE SECUNDÁRIA COM A
716 INFLAMAÇÃO ARTICULAR E A PRESENÇA DE BIOMARCADORES DO METABOLISMO DA
717 CARTILAGEM
718 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 104/08**
719
720 **Aluna:** Theresa Helissa Nakagawa
721 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 29/2/2008
722 **Orientador:** PROF. DR. FÁBIO VIADANNA SERRÃO
723 **Título:** FUNÇÃO DOS MÚSCULOS ABDUTORES E ROTADORES LATERAIS DO QUADRIL
724 NO TRATAMENTO DA SÍNDROME DA DOR FEMOROPATELAR
725 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 104/08**
726
727 **Aluno:** José Jamacy de Almeida Ferreira
728 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 14/3/2008
729 **Orientadora:** PROFA. DRA. TÂNIA DE FÁTIMA SALVINI
730 **Título:** EFEITOS DOS EXERCÍCIOS DE AQUECIMENTO E ALONGAMENTO NA
731 FLEXIBILIDADE DE SUJEITOS IDOSOS
732 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 105/08**
733
734 **Aluna:** Karina Pereira
735 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 16/4/2008
736 **Orientadora:** PROFA. DRA. ELOÍSA TUDELLA
737 **Título:** PERFIL DO DESENVOLVIMENTO MOTOR DE LACTENTES COM SÍNDROME DE
738 DOWN DOS 3 AOS 12 MESES DE IDADE
739 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 105/08**
740
741 **Aluna:** Lúcia Helena Batista
742 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 8/8/2008
743 **Orientadora:** PROFA. DRA. TÂNIA DE FÁTIMA SALVINI
744 **Título:** ALONGAMENTO ATIVO MELHORA FLEXIBILIDADE, TORQUE ARTICULAR E
745 MOBILIDADE FUNCIONAL DE IDOSOS
746 **“AD REFERENDUM” PARECER 091/2008, DADO PELA PRESIDÊNCIA.**
747 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 129/08**
748
749 **Aluno:** Paulo Umeno Koeke
750 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 9/5/2008



751 **Orientador:** PROF. DR. NIVALDO ANTONIO PARIZOTTO
752 **Título:** EFEITO DO FOTOBIMODULAÇÃO LASER DE BAIXA INTENSIDADE NA PLACA
753 DE CRESCIMENTO EM RATOS
754 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 105/08**

755
756 **Aluna:** Tatiana de Oliveira Sato
757 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 17/6/2008
758 **Orientadora:** PROFA. DRA. HELENICE JANE COTE GIL COURY
759 **Título:** FONTES DE ERRO EM MEDIDAS ELETROGONIOMÉTRICAS DE MOVIMENTOS
760 DO JOELHO
761 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 105/08**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

762
763
764
765 **Aluna:** Sabrina de Paula Espino
766 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 27/9/2006
767 **Orientador:** PROF. DR. ADEMAR DA SILVA
768 **Título:** PRESENT PERFECT: UMA QUESTÃO DE ASPECTO- UM ESTUDO SOBRE O
769 CONTEXTO NA COMPREENSÃO DA NOÇÃO DE ASPECTO AO PRESENT PERFECT
770 SIMPLES EM INGLÊS
771 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 106/08**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

772
773
774
775
776 **Aluna:** Ana Carolina Mazarin de Moraes
777 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 7/3/2008
778 **Orientadora:** PROFA. DRA. IVANI APARECIDA CARLOS
779 **Título:** ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE BANHOS CONTENDO BENZOTRIAZOL
780 PARA ELETRODEPOSIÇÃO DE NÍQUEL E CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA, FÍSICA E
781 MORFOLÓGICA DOS FILMES
782 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 107/08**

783
784 **Aluna:** Fernanda Helena Salami
785 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 18/2/2008
786 **Orientador:** PROF. DR. ORLANDO FATIBELLO FILHO
787 **Título:** DETERMINAÇÃO ESPECTROFOTOMÉTRICA DE HIPOCLORITO EM
788 ALVEJANTES E CLORO EM ÁGUAS DE ABASTECIMENTO EMPREGANDO SISTEMA EM
789 FLUXO POR MULTICOMUTAÇÃO E CÉLULAS CONVENCIONAL E DE LONGO CAMINHO
790 ÓPTICO
791 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 107/08**

792
793 **Aluna:** José Augusto da Col
794 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 31/7/2008
795 **Orientador:** PROF. DR. EDENIR RODRIGUES PEREIRA FILHO
796 **Título:** DESENVOLVIMENTO DE MÉTODO ANALÍTICO COM EMPREGO DA
797 ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA PARA A DETERMINAÇÃO DE Cd, Fe, Pb E
798 Zn EM AMOSTRAS DE INTERESSE ALIMENTÍCIO
799 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 107/08**

800
801 **Aluna:** Kallyni Irikura
802 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 29/2/2008
803 **Orientador:** PROF. DR. NERILSO BOCCHI
804 **Título:** PREPARAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE FILMES DE PbO₂ SOBRE DIFERENTES



805 SUBSTRATOS E MnO_2 SOBRE FIBRA DE CARBONO PARA APLICAÇÃO NO
806 TRATAMENTO ELETROQUÍMICO DE EFLUENTES SIMULADOS
807 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 107/08**
808

809 **Aluna:** Marcela Cristina de Moraes
810 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 27/8/2008
811 **Orientadora:** PROFA. DRA. QUEZIA BEZERRA CASS
812 **Título:** DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS POR CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA
813 EFICIÊNCIA MULTIDIMENSIONAL PARA VALIDAÇÃO DO USO DO BIORREATOR
814 GLICERALDEÍDO-3-FOSFATO DESIDROGENASE DE *TRYPANOSOMA CRUZI* PARA
815 TRIAGEM DE INIBIDORES
816 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 107/08**
817

818 **Aluna:** Vanessa Gisele Pasqualotto Severino
819 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 29/2/2008
820 **Orientadora:** PROFA. DRA. MARIA FATIMA DAS GRAÇAS FERNANDES DA SILVA
821 **Título:** ESTUDO FITOQUÍMICO E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL ANTIMICROBIANO DE
822 ESPÉCIES DE HORTIA (RUTACEAE): *H. OREADICA*, *H. BRASILIANA* E *H. SUPERBA*
823 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 107/08**
824

825 **Aluna:** Adriana de Fátima Barros
826 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 19/11/2004
827 **Orientador:** PROF. DR. ADHEMAR COLLA RUVOLO FILHO
828 **Título:** PREPARAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA E AVALIAÇÃO DO
829 COMPORTAMENTO TÉRMICO E MECÂNICO DE BLENDS DE POLI(TEREFTALATO DE
830 ETILENO) (PET) E POLI(ÉTERIMIDA) (PEI), PET/PEI
831 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 108/08**
832

833 **Aluna:** Anna Sylvia Ferrari Marques
834 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 17/05/2006
835 **Orientador:** PROF. DR. PAULO CEZAR VIEIRA
836 **Título:** ESTUDO FITOQUÍMICO DE TRÊS ESPÉCIES DE RUTACEAE E AVALIAÇÃO
837 BIOLÓGICA DE PRODUTOS NATURAIS EM MODELOS CELULARES E BIOQUÍMICOS DE
838 TRIPANOSOMATÍDEOS
839 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 108/08**
840

841 **Aluna:** Cleone das Dores Campos Conceição
842 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 16/4/2004
843 **Orientador:** PROF. DR. ORLANDO FATIBELLO FILHO
844 **Título:** CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO ANALÍTICA DE ELETRODOS DE PASTA DE
845 CARBONO MODIFICADA COM FTALOCIANINA DE COBALTO PARA DETERMINAÇÃO DE
846 ANALÍTOS DE INTERESSE
847 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 108/08**
848

849 **Aluno:** Elivelton Alves Ferreira
850 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 27/5/2008
851 **Orientador:** PROF. DR. ROMEU CARDOZO ROCHA FILHO
852 **Título:** ESTUDO DE PROPRIEDADES DE FILMES DE ÓXIDOS ANÓDICOS CRESCIDOS
853 EM DIFERENTES ELETRÓLITOS ÁCIDOS SOBRE O BIOMATERIAL TI-50ZR AT. %
854 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 108/08**
855

856 **Aluna:** Joana Luiza Pires Siqueira
857 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 26/10/2007
858 **Orientadora:** PROFA. DRA. IVANI APARECIDA CARLOS



859 **Título:** DESENVOLVIMENTO DE BANHOS ALCALINOS PARA ELETRODEPOSIÇÃO DE Pb-
860 Sn E Pb-Cu, NA PRESENÇA DE ADITIVO ORGÂNICO. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO
861 DE ELETRODEPOSIÇÃO E DOS FILMES
862 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 109/08**

863
864 **Aluno:** Rodrigo Facchini Magnani
865 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 10/8/2007
866 **Orientador:** PROF. DR. EDSON RODRIGUES FILHO
867 **Título:** ASPECTOS QUÍMICOS ENVOLVIDOS NAS INTERAÇÕES DE CITRUS COM
868 FITOPATÓGENOS
869 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 109/08**

870
871 **Aluna:** Sandra Romera
872 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 11/9/2007
873 **Orientador:** PROF. DR. EDWARD RALPH DOCKAL
874 **Título:** COMPLEXOS DE COBRE(II) E OXAVANÁDIO(IV) COM BASES DE SCHIFF
875 QUIRAIS: PREPARAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E ALGUNS ENSAIOS CATALÍTICOS
876 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 109/08**

877
878 **Aluno:** Thiago André Moura Veiga
879 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 18/4/2008
880 **Orientadora:** PROFA. DRA. MARIA FÁTIMA DAS GRAÇAS FERNANDES DA SILVA
881 **Título:** FITOQUÍMICA DE *RAPUTIA PRAETERMISSA* (RUTACEAE) E BUSCA POR
882 CANDIDATOS A HERBICIDAS INIBIDORES DA FOTOSSÍNTESE A PARTIR DE PRODUTOS
883 NATURAIS
884 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 109/08**

885
886
887 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

888
889 **Aluna:** Patrícia Alves Ramiro
890 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 28/3/2008
891 **Orientadora:** PROFA. DRA. MARIA INÊS RAUTER MANCUSO
892 **Título:** ASSENTAMENTOS RURAIS: O CAMPO DAS SOCIABILIDADES EM
893 TRANSFORMAÇÃO. O CASO DOS ASSENTADOS DO NOVA PONTAL
894 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 110/08**

895
896 **Aluna:** Rennê Martins Barbalho
897 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 2/4/2008
898 **Orientadora:** PROFA. DRA. MARIA DA GLÓRIA BONELLI
899 **Título:** A FEMINIZAÇÃO DAS CARREIRAS JURÍDICAS: CONSTRUÇÕES IDENTITÁRIAS
900 DE ADVOGADAS E JUÍZAS NO ÂMBITO DO PROFISSIONALISMO
901 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 110/08**

902
903 **4.3. SOLICITAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

904
905 - **Of. 138/2008 PPGF** – Comunica que o Prof. Dr. Alexandre José de Castro Lanfredi, docente
906 da UFABC, co-orientará a dissertação de mestrado do aluno Leonélio Cicheto Junior, orientado
907 pelo Prof. Dr. Fernando Manuel Araújo Moreira.

908
909 - **Of. 140/2008 PPGF** – Comunica que o Dr. Sergei Sergeenkov, docente da UFPB, co-
910 orientará a tese de doutorado do aluno Victor Garcia Rivera, orientado pelo Prof. Dr. Fernando
911 Manuel de Araújo Moreira.



912
913 - **Of. PPGE nº. 155/2008** – Comunica que a Prof^ª. Dr^ª. Carlinda Leite, docente da Faculdade de
914 Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, co-orientará a tese de
915 doutorado da aluna Viviane Patrícia Colloca Araújo.

916
917 - **Of. PPGGEv nº. 164/2008** – Comunica que o Prof. Dr. Vladimir Pavan Margarido, docente da
918 Universidade Estadual do Oeste do Paraná, co-orientará a tese de doutorado da aluna
919 Elisângela Bellafronte da Silva, orientada pelo Prof. Dr. Orlando Moreira Filho.

920
921 - **Of. PPGGEv. nº. 165/2008** – Comunica que o Prof. Dr. Fernando Pacheco Rodrigues,
922 pesquisador associado do Dep. de Genética da UFSCar, co-orientará a dissertação de
923 mestrado da aluna Fátima Becker Guedes, orientada pelo Prof. Dr. Reinaldo Alves de Brito.

924
925 - **O Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais solicita homologação do**
926 **Regimento Interno**

927 **REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
928 **CIÊNCIA DOS MATERIAIS - PPGCM**

929 **I - DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS E SEUS OBJETIVOS**

930 ART. 1º - A Pós-Graduação "Strictu-sensu" em Ciência dos Materiais, da Universidade
931 Federal de São Carlos tem por finalidade a formação superior de recursos humanos
932 destinados à docência de nível superior, pesquisa e outras atividades desse campo do
933 saber.

934 **Parágrafo único** - A Ciência dos Materiais é o campo do saber ligado à geração e
935 aplicação do conhecimento que relaciona a composição, processamento e
936 estrutura dos materiais com suas propriedades e usos.

937 ART. 2º - O Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – PPGCM -
938 compreende a formação de alunos de Mestrado exclusivamente conduzindo, dessa
939 forma, ao título de Mestre.

940 **Parágrafo único** - O Mestrado visa possibilitar ao portador de diploma do terceiro grau
941 condições de desenvolver estudos de natureza científica e tecnológica para o
942 domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos da área de Ciências dos
943 Materiais. Visa, também, qualificação à docência de nível superior, à pesquisa e
944 ao exercício profissional especializado.

945 ART. 3º - O Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais compreende duas
946 áreas de concentração, a saber: Área 1 - Materiais Funcionais e Polímeros de Fontes
947 Renováveis e Área 2 - Nanociência e Nanotecnologia de Materiais.

948 **II - DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**

949 ART. 4º - O Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM) será
950 coordenado de maneira autônoma por sua Coordenação de Pós-Graduação (CPGCM).

951 ART. 5º - A CPGCM será constituída por 4 (quatro) membros do corpo docente do PPGCM
952 e por 1 (um) membro do corpo discente, sendo um dos professores, o Coordenador,
953 responsável pelo Programa perante ao CoPG (Conselho de Pós-Graduação), e outro, o
954 Vice-Coordenador devendo ambos ser vinculados à UFSCar. Deverão ser indicados
955 também os suplentes, sendo dois docentes e um discente.



956 § 1º - O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, bem como dos representantes
957 docentes e seus suplentes, é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução de
958 igual período. O mandato dos representantes discentes, e seus suplentes, é de
959 um ano, permitida uma recondução de igual período.

960 § 2º - A indicação dos membros da CPGCM far-se-á através de eleição, em
961 conformidade com regulamento interno próprio.

962 ART. 6º - São atribuições da CPGCM:

- 963 a) Aprovar modificações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação
964 em Ciência dos Materiais;
- 965 b) Determinar a quantidade e distribuição de créditos correspondentes ao
966 Mestrado;
- 967 c) Organizar e publicar o calendário do Programa;
- 968 d) Organizar e publicar, ouvido seu corpo docente, a lista dos docentes
969 qualificados para orientar os candidatos ao PPGCM;
- 970 e) Organizar e publicar, semestralmente, o elenco das disciplinas de Pós-
971 Graduação a serem ministradas, em tempo hábil para sua ampla distribuição e
972 divulgação;
- 973 f) Organizar e publicar, sempre que necessário, versões atualizadas do Catálogo
974 e do Regimento Interno do PPGCM;
- 975 g) Deliberar, em cada caso, sobre a contribuição de instituições e docentes não
976 pertencentes ao Campus da UFSCar;
- 977 h) Publicar os editais de Exame de Seleção de candidatos;
- 978 i) Constituir comissão para realização do Exame de Seleção, e homologar o
979 resultado final.
- 980 j) Receber e julgar os pedidos de inscrição em disciplinas e nos cursos do
981 Programa;
- 982 k) Aprovar as designações e substituições de orientadores;
- 983 l) Julgar os programas de estudo e de pesquisa dos candidatos;
- 984 m) Tomar as providências para a realização dos exames de idiomas estrangeiros,
985 de qualificação e das defesas de dissertação;
- 986 n) Julgar as decisões das Comissões e Bancas Examinadoras;
- 987 o) Promover, junto às autoridades universitárias, a expedição de diplomas e
988 certificados;
- 989 p) Exercer outras funções visando à adequada coordenação do Programa;
- 990 q) Analisar e decidir sobre o desempenho dos alunos e professores do Programa;
- 991 r) Deliberar sobre casos omissos neste Artigo.

992 ART. 7º - A CPGCM contará com uma Secretaria Administrativa.

993 **Parágrafo único** - Caberá a Secretaria Administrativa do PPGCM:

- 994 a) Abrir inscrições e receber pedidos de inscrição de interessados em disciplinas
995 e nos cursos do Programa;
- 996 b) Organizar o cadastro e histórico escolar dos alunos do Programa, com base
997 nos resultados das avaliações das disciplinas e outros assentamentos;
- 998 c) Computar os créditos no final dos semestres, com base nos resultados das
999 avaliações das disciplinas;
- 1000 d) Organizar e divulgar amplamente o horário das disciplinas antes do início de
1001 cada período letivo;
- 1002 e) Informar os docentes e alunos do Programa sobre as decisões da CPGCM;
- 1003 f) Encaminhar processos para exame à CPGCM, ao CoPG, às Comissões, etc.;
- 1004 g) Providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos;



- 1005 h) Assessorar na execução das demais atividades relacionadas ao Programa de
1006 Pós-Graduação em Ciência de Materiais.
1007 i) Coletar e digitar dados e informações no relatório CAPES (DATACAPES).

1008

III - DO CORPO DOCENTE

1009 ART. 8º - O corpo docente do PPGCM será constituído de docentes e pesquisadores
1010 portadores do título de Doutor, com experiência científica, cujas linhas de pesquisa se
1011 relacionem às áreas de concentração do Programa, sendo credenciados pela CPGCM e
1012 homologados pelo CoPG para a oferta de disciplinas e orientação de dissertações.

1013 § 1º - O corpo docente do PPGCM é constituído de duas categorias docentes, a saber:

1014

- 1015 a) Professor Efetivo;
1016 b) Professor Colaborador;

1017

1018 § 2º - Em caráter estritamente excepcional poder-se-á credenciar docentes com o título
1019 de Mestre para ministrar disciplinas e/ou orientar dissertações de mestrado, desde que
1020 seja um dos raros especialistas de sua área no Brasil.

1021

1022 § 3º - A critério da CPGCM e a pedido do orientador, poderá ser admitida a co-
1023 orientação de dissertações.

1024 ART. 9º - O credenciamento e a renovação de credenciamento de docentes junto ao
1025 Programa serão regidos por regulamento próprio, elaborado pela CPGCM.

1026 ART. 10 - Os membros do corpo docente do Programa terão as seguintes atribuições:

1027 a) Ministrar disciplinas do Programa, bem como disciplinas de nivelamento e outras
1028 atividades didáticas de interesse do Programa;

1029 b) Orientar alunos regularmente matriculados no Programa, em suas dissertações,
1030 quando oficialmente designados para tal. Cada docente do Programa poderá
1031 orientar, simultaneamente, um número máximo de 10 (dez) alunos, excluídos
1032 dessa contagem os alunos que tenham fixado a data de defesa da dissertação;

1033 c) Participar de Bancas Examinadoras do Programa;

1034 c) Participar de comissões, tais como a própria CPGCM, a de seleção, a de
1035 proficiência em idioma estrangeiro, a de Exame de Qualificação, e outras de
1036 interesse do Programa;

1037 e) Representar o Programa e participar de comissões ou comitês assessores externos;

1038 f) Prestar à Coordenação todas as informações necessárias à elaboração de relatórios,
1039 processos de credenciamento ou reconhecimentos de Cursos do Programa,
1040 pareceres, etc.;

1041 g) Outras atividades pertinentes ao Programa, prescritas pela CPGCM.

1042 ART. 11 - Poderá ser credenciado junto ao Programa professor de outra Instituição de
1043 Ensino Superior, bem como pesquisador especialmente convidado pela sua experiência
1044 científica.

1045 § 1º - O número total de docentes externos à UFSCar, credenciados no Programa, não
1046 poderá ultrapassar 40% do total de seu corpo docente.



1047 § 2º - Poderão ser autorizados a ministrar disciplinas do Programa, na categoria de
1048 Docente Visitante, professores ou pesquisadores de outras Instituições, nacionais
1049 ou estrangeiras, convidados pelo Programa para tal fim. A autorização para
1050 ministrar disciplinas como Docente Visitante poderá ser feita por um período
1051 máximo de um ano.

1052

IV - DO CORPO DISCENTE

1053 ART. 12 - O corpo discente do PPGCM é constituído pelos alunos regularmente
1054 matriculados no curso de Mestrado, portadores de diploma universitário de curso
1055 superior.

1056 **Parágrafo único** - Para o curso de Mestrado, o diploma de curso superior a que se
1057 refere este artigo deve ser registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação
1058 ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for apresentado
1059 certificado ou documento equivalente, a matrícula deverá ser homologada
1060 condicional à apresentação do respectivo diploma registrado em prazo máximo
1061 de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será
1062 desligado do Programa.

1063 ART. 13 - É considerado aluno regularmente matriculado no PPGCM, com os direitos e
1064 deveres prescritos neste Regimento, aquele que tenha sido aprovado no processo de
1065 seleção e que tenha efetivado sua matrícula, ou rematrícula, no Programa.

1066 § 1º - Candidatos com vínculo comprovado em instituições de ensino, de pesquisa ou
1067 indústria, podem, a pedido, realizar o exame de admissão no processo seletivo de
1068 um determinado semestre e efetuar sua matrícula no semestre subsequente,
1069 caso sejam aprovados. Neste caso, todos os prazos regimentais a serem
1070 cumpridos pelo futuro aluno serão contados a partir da data de sua matrícula
1071 efetiva no Programa.

1072 § 2º - O processo de seleção gerará uma lista classificatória e eliminatória que
1073 determinará a admissão dos novos alunos, e também servirá para a outorga de
1074 bolsas institucionais que eventualmente o Programa venha a ter disponível.

1075 ART. 14 - A critério da CPGCM é permitida a inscrição isolada, em disciplinas, de alunos
1076 especiais portadores de diploma universitário de curso pleno de graduação ou de pós-
1077 graduação, visando atender prioritariamente a demanda de alunos regularmente
1078 matriculados em outros programas de pós-graduação ou ligados a programas de
1079 aperfeiçoamento de recursos humanos de empresas públicas e privadas.

1080 § 1º - Em caráter excepcional e a critério da CPGCM, poderá ser facultado ao aluno de
1081 graduação que tenha completado 80% dos créditos do currículo do curso,
1082 inscrever-se como aluno especial em disciplinas isoladas.

1083 § 2º - Os alunos especiais terão direito a uma declaração de aproveitamento e
1084 frequência da(s) disciplina(s) cursada(s), emitida pela CPGCM.

1085 § 3º - Os créditos obtidos como aluno especial poderão ser transferidos, após o ingresso
1086 em Curso do Programa como aluno regular, desde que se enquadrem nos limites
1087 previstos no Artigo 25 deste Regimento.

1088

V - DA MATRÍCULA NO CURSO



1089 ART. 15 - A matrícula de alunos regulares no PPGCM somente será realizada para aqueles
1090 portadores de diploma registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da
1091 Educação ou Certificado de conclusão deste (provisoriamente):

1092 **Parágrafo único** - A admissão de alunos regulares do PPGCM será condicionada à
1093 possibilidade de oferecimento de disciplinas exigidas e à capacidade de orientação,
1094 comprovada mediante a existência de orientadores com disponibilidade para esse fim.

1095 ART. 16 - Poderá ingressar como aluno regular do Programa aquele que tenha sido
1096 aprovado em Exame de Seleção, conforme normas complementares para o ingresso de
1097 alunos regulares, seleção e matrícula estabelecidas pela CPGCM.

1098 **Parágrafo único** - Para a matrícula de candidatos estrangeiros que tenham bolsa do
1099 Programa de Estudantes Convênio de Pós-graduação – PEC/PG da CAPES ou
1100 de programas similares, a exigência do presente artigo poderá ser dispensada
1101 pela CPGCM, após análise de cada caso.

1102 ART. 17 - A CPGCM fixará o número de vagas para o curso, para cada Edital de Inscrições,
1103 em função da capacidade de orientação do corpo docente credenciado no Programa, e
1104 também das condições de suporte à pesquisa e ao ensino de pós-graduação.

1105 ART. 18 - A PPGCM poderá aceitar a matrícula de candidatos estrangeiros mediante
1106 acordos governamentais de intercâmbio técnico-científico, a critério da CPGCM.

1107 ART. 19 - Todo aluno regular do PPGCM deverá, obrigatoriamente, efetuar ou renovar sua
1108 matrícula semestralmente, mediante parecer do orientador sobre a previsão de
1109 atividades no período compreendido pela matrícula.

1110 VI - DO REGIME ACADÊMICO

1111 ART. 20 - O regime preferencial de atividades é o de tempo integral, com 40 horas
1112 semanais dedicadas ao estudo e pesquisa.

1113 **Parágrafo único** - Alunos regularmente matriculados em curso do Programa, que não
1114 cumprirem o regime de tempo integral, devem apresentar justificativa
1115 circunstanciada à CPGCM.

1116 ART. 21 - De acordo com o Artigo 17 do Regimento Geral dos Programas de Pós-
1117 Graduação da UFSCar, a cada crédito corresponde 15 (quinze) horas de atividades
1118 programadas, no semestre, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório
1119 e estudos individuais, previstas para as disciplinas, não existindo frações de crédito.

1120 § 1º - O regime de aulas das disciplinas do Programa deverá cumprir unidades de 2
1121 horas-aula, com 100 minutos de atividade efetiva mais 20 minutos de descanso,
1122 dentro do horário fixado pela CPGCM.

1123 § 2º - É permitido o trancamento da matrícula nas disciplinas do Programa até a data em
1124 que se completar 50% das aulas dadas, desde que o aluno já não tenha sido
1125 reprovado por falta na disciplina.

1126 ART. 22 - A integralização dos estudos necessários ao curso de Mestrado é expressa em
1127 unidades de crédito.

1128 **Parágrafo único** - Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de
1129 atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de
1130 laboratório ou de campo e estudos individuais.



- 1131 **Parágrafo único** - A conclusão do Mestrado exige a integralização de 100 (cem)
1132 créditos.
1133
- 1134 ART. 23 - A critério da CPGCM, disciplinas de Pós-Graduação cursadas como aluno
1135 regular em outro curso de mesmo nível, ou cursadas como aluno especial em qualquer
1136 curso de Pós-Graduação, poderão ser reconhecidas pelo PPGCM, até o limite de 40% do
1137 total de créditos exigidos para a integralização das disciplinas, desde que cursadas, no
1138 máximo, até dois anos antes da matrícula no curso.
- 1139 **Parágrafo único** - Obedecer ao disposto no § 1º e § 2º do Artigo 28.
- 1140 ART. 24 - A criação de disciplinas do Programa deverá ser solicitada à CPGCM, em
1141 formulário próprio, fazendo constar os seguintes itens:
- 1142 a) Código da disciplina, conforme norma da CPGCM;
1143 b) Título da disciplina;
1144 c) Ementa;
1145 d) Número de créditos a serem atribuídos, discriminados em atividades didáticas
1146 de contato professor-aluno, seminários e atividades dirigidas pelo professor,
1147 estudos e trabalho individual do aluno. Propõe-se que cada hora-aula de
1148 contato professor-aluno corresponda à uma hora-aula de estudos e trabalho
1149 individual do aluno;
1150 e) Bibliografia, conforme Norma ABNT em vigor;
1151 f) Nome e assinatura do(s) proponente(s);
1152 g) Número de vagas.
- 1153 § 1º - As disciplinas poderão ser ministradas sob a forma de aulas, seminários ou de
1154 tutoria, devendo neste último caso o docente submeter à CPGCM o programa
1155 pormenorizado e um relatório final.
- 1156 § 2º - Em cada oportunidade de oferta de disciplina, deverá existir uma caderneta
1157 própria e numerada, com registros de frequência, de aproveitamento, dos
1158 assuntos de aula, critérios de avaliação, e outras anotações pertinentes.
- 1159 ART. 25 - A CPGCM organizará e publicará, semestralmente, o elenco das disciplinas de
1160 Pós-Graduação a serem oferecidas, especificando os programas, os docentes
1161 responsáveis, o número total e discriminado de horas de atividade e respectivos
1162 créditos, o número de vagas em cada disciplina e o caráter da disciplina, se obrigatória
1163 ou eletiva.
- 1164 ART. 26 - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado por meio de provas, exames,
1165 trabalhos e projetos, bem como pela participação e interesse demonstrado pelo aluno, e
1166 expressos em níveis, de acordo com a seguinte escala:
- 1167 A - *Excelente*, com direito aos créditos da disciplina;
1168 B - *Bom*, com direito aos créditos da disciplina;
1169 C - *Regular*, com direito aos créditos da disciplina;
1170 D - *Insuficiente*, sem direito aos créditos da disciplina;
1171 E - *Reprovado*, sem direito aos créditos da disciplina;
1172 I - *Incompleto*, atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo justificado, uma
1173 parcela do total de trabalhos, relatórios ou provas exigidos. O nível I será transformado
1174 nos níveis acima (A, B, C, D, E) no prazo máximo até 3 (três) meses após a conclusão
1175 da disciplina;
1176 T - *Transferência*; refere-se às (a) disciplinas cursadas fora do Programa e aceitas para
1177 integralização dos créditos, dentro dos limites previstos no Artigo 24 deste Regimento.
1178 Será mantida a avaliação obtida no curso externo e feita a correspondente equivalência
1179 dos créditos a ela conferidos.



- 1180 § 1° - As disciplinas de nivelamento não dão direito a créditos.
- 1181 § 2° - A frequência às aulas e seminários de cada disciplina é obrigatória, sendo
1182 reprovado o aluno que não comparecer a pelo menos 75% do total de aulas e
1183 seminários de cada disciplina.
- 1184 § 3° - Aos níveis mencionados neste Artigo serão atribuídos pesos, conforme a seguinte
1185 descrição:
- 1186 A = 4
1187 B = 3
1188 C = 2
1189 D = 1
1190 E = 0
- 1191 ART. 27 - O aluno que alcançar nível D ou E em qualquer disciplina poderá repetí-la,
1192 respeitando o Artigo 30 em seu item (c).
- 1193 ART. 28 - Será desligado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais o aluno
1194 que incorrer em uma das seguintes hipóteses:
1195
- 1196 a) Obter, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 ou nos
1197 períodos letivos seguintes rendimento acumulado médio menor que 2,5 (dois e
1198 meio);
- 1199 b) Obter nível D ou E, duas vezes em uma mesma disciplina;
- 1200 c) Não concluir em 2 (dois) anos, os 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas,
1201 necessários à integralização do curso de mestrado nos prazos contados da
1202 data da matrícula inicial no Programa;
- 1203 d) Ultrapassar os prazos máximos permitidos para realização do Exame de
1204 Qualificação ou para defesa de Dissertação;
- 1205 e) For reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;
- 1206 f) For reprovado na Defesa de Dissertação;
- 1207 g) Desistir do curso, pelo não cumprimento da matrícula semestral, prevista no
1208 Artigo 21, deste Regimento;
- 1209 § 1° - O rendimento médio a que se refere o item (a) será a Média Ponderada (*MP*) dos
1210 valores N_i atribuídos aos níveis A, B, C, D e E, conforme a tabela abaixo, das
1211 disciplinas do curso, tomando-se por pesos respectivos, os números de créditos,
1212 n_i , daquelas disciplinas. A referida tabela é a seguinte:

Conceito	N_i
A	4
B	3
C	2
D	1
E	0

1213 A *MP* será então calculada com a seguinte expressão:



$$MP = \frac{\sum_{i=1}^d niNi}{\sum_{i=1}^d ni}$$

1214
1215

na qual **d** é o número de disciplinas contadas no semestre.

1216
1217
1218
1219
1220

§ 2º - No caso do primeiro semestre, o aluno obrigatoriamente solicitará inclusão em seu histórico escolar, nesse semestre, de todas as disciplinas válidas já cursadas como aluno especial no PPGCM ou em qualquer outro Programa de Pós-Graduação. Portanto, o valor de "**d**" constante do § 1º deste Artigo levará isso em consideração.

1221
1222
1223
1224

§ 3º - Aos alunos que não tenham usufruído de bolsa de estudo para realizar o curso, poderá, a critério da CPGCM, ser concedido o prazo de mais um semestre para a integralização dos créditos em disciplinas, permanecendo inalterados os prazos estabelecidos no item (d) deste Artigo.

1225
1226

ART. 29 – O programa providenciará a realização do Exame de Qualificação que constará de defesa pública do Projeto de Dissertação.

1227
1228

§ 1º - É condição para a realização do Exame de Qualificação a elaboração do Projeto de Dissertação.

1229
1230

§ 2º - O Projeto de Dissertação deverá ser completado, no máximo, até 12 (doze) meses após o primeiro dia letivo do semestre de sua matrícula no Programa.

1231
1232
1233
1234

§ 3º - As normas operacionais, referentes à elaboração do Projeto de Dissertação e aos procedimentos de avaliação, são estabelecidas mais detalhadamente em publicação separada do PPGCM, contendo as normas e regulamentos do Programa.

1235
1236

§ 4º - Na avaliação do Exame de Qualificação, será emitido, pela comissão, o conceito "aprovado" ou "reprovado".

1237
1238

§ 5º - Em caso de reprovação, será permitido ao aluno uma única repetição do Exame de Qualificação em até 3 (três) meses após o primeiro exame.

1239
1240

§ 6º - Qualquer mudança do tema de dissertação daquele apresentado na matrícula deverá ser formal e, antecipadamente, submetida à aprovação da CPGCM.

1241

VII – DA DISSERTAÇÃO

1242
1243
1244
1245
1246

ART. 30 – O prazo máximo para o Exame Público de Dissertação de Mestrado é de 2 (dois) anos, a contar da data da matrícula. A Dissertação só poderá ser defendida após aprovação em todos os créditos em disciplinas e de obtida a aprovação nos Exames de Proficiência em Língua Estrangeira e de Qualificação, realizados de acordo com normas estabelecidas pela CPGCM.

1247
1248
1249
1250
1251
1252
1253

§1º - Dependendo da aprovação da CPGCM, é permitida a prorrogação do prazo máximo que trata este artigo por um semestre, prorrogável por mais um. Para a análise da solicitação de prorrogação pela CPGCM, o aluno deverá encaminhar, com o "de acordo" do orientador, num prazo máximo de 90 dias e mínimo de 60 dias antes da data limite para o Exame Público, justificativa circunstanciada, relatório das atividades já realizadas e cronograma detalhado das atividades a serem realizados no período de prorrogação.



1254 § 2º - Dependendo da aprovação da CPGCM, é permitido o trancamento de matrícula
1255 por um semestre, prorrogável por mais um, devido a motivo de força maior,
1256 justificado circunstanciadamente perante à CPGCM e com o "de acordo" do
1257 orientador, prolongando-se todos os prazos máximos por período igual ao do
1258 trancamento.

1259 § 3º - Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído de bolsa por período
1260 superior a seis meses, poderá ser concedido o prazo de mais um semestre para a
1261 defesa da Dissertação.

1262 ART. 31 - A dissertação será julgada por Banca Examinadora composta de no mínimo três
1263 membros efetivos e dois suplentes, todos portadores do título de Doutor, sendo, no
1264 mínimo, um dos membros efetivos e um suplente, não pertencentes à UFSCar e nem ao
1265 PPGCM, sendo que os membros da banca deverão ser indicados pela CPGCM.

1266 § 1º - Ao orientador, membro nato, caberá a presidência da Banca.

1267 § 2º - É vetada a participação de co-orientador como membro da Banca, exceto na
1268 ausência do orientador.

1269 § 3º - Ao final da sessão pública de avaliação, cada membro da Banca expressará o seu
1270 julgamento como "Aprovado" ou "Reprovado". Será considerado aprovado o
1271 candidato que for aprovado pela maioria dos membros da Banca.

1272 § 4º - Será facultado a cada membro da Banca emitir parecer e sugestões sobre
1273 reformulação do texto da dissertação.

1274 § 5º - Deverá ser preparado um relatório final sobre o decorrer e o resultado do
1275 julgamento, com os pareceres dos membros da Banca.

1276 ART. 32 - O candidato que tenha satisfeito todas as exigências deste Regimento Interno
1277 para a obtenção do grau de Mestre e as exigências do Regimento Geral dos Programas
1278 de Pós-Graduação da UFSCar, fará jus ao respectivo diploma de MESTRE em CIÊNCIA
1279 DOS MATERIAIS, qualificado pela área de concentração correspondente.

1280 **Parágrafo único** - Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento
1281 passível de ser protegido por direitos de propriedade industrial, conforme atestado
1282 pelo órgão da UFSCar responsável pela gestão de propriedade intelectual, o
1283 CoPG autorizará defesa fechada ao público, mediante solicitação do orientador e
1284 candidato, acompanhada de termos (com cláusula de confidencialidade e sigilo)
1285 devidamente assinados por todos os membros da Banca. A solicitação de defesa
1286 fechada deverá ser feita pelo orientador por meio de ofício à CPGCM, onde esteja
1287 a justificativa detalhada para a solicitação. A CPGCM deverá apreciar a
1288 solicitação, sendo recomendado o parecer de membros externos quando a
1289 CPGCM julgar necessário.

1290 VIII – DO TÍTULO DE MESTRE

1291 ART. 33 - São requisitos para obtenção do título de MESTRE EM CIÊNCIA DOS
1292 MATERIAIS:

1293 a) Completar os 35 (TRINTA E CINCO) créditos em disciplinas do curso, sendo 20
1294 (vinte) créditos em disciplinas obrigatórias, 10 (dez) créditos em disciplinas
1295 específicas da área de concentração e 5 (cinco) créditos em disciplinas optativas;



- 1296 b) Completar 65 (sessenta e cinco) créditos correspondentes à homologação de
1297 dissertação de mestrado pela CPGCM;
- 1298 c) Ser aprovado em Exame de Qualificação, regulamentado e normalizado pela
1299 CPGCM, a ser realizado até 2 (dois) meses após a apresentação do Projeto de
1300 Dissertação, perante Comissão Examinadora composta de três docentes do
1301 PPGCM, designada pela CPGCM, incluindo o orientador;
- 1302 d) Ser aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, prescrito pela
1303 CPGCM. Se o candidato for estrangeiro, sua proficiência no idioma Português
1304 será avaliada quando da elaboração do Projeto de Dissertação;
- 1305 e) Ser aprovado em Defesa Pública de Dissertação, após o qual o candidato deverá
1306 apresentar o original da versão definitiva de acordo com o modelo aprovado pela
1307 CPGCM, para ser homologado pela mesma, no prazo máximo de até 2 (dois)
1308 meses após a data da Defesa;

1309 **IX - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

1310 ART. 34 - Este Regimento Interno está subordinado ao Regimento Geral dos Programas de
1311 Pós-Graduação da UFSCar.

1312 ART. 35 - A CPGCM deverá baixar Normas e Regulamentos para estabelecer critérios
1313 gerais e específicos sobre assuntos não contemplados neste Regimento Interno, tais
1314 como: elaboração das dissertações, credenciamento e renovação de credenciamento de
1315 docentes, apresentação de planos de trabalho, Exames de Qualificação, exames de
1316 seleção para ingresso no Programa e outros assuntos.

1317 ART. 36 - Os casos omissos e aqueles não previstos neste Regimento Interno serão
1318 julgados pelo Conselho de Pós-Graduação da UFSCar.

1319 ART. 37 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo
1320 Conselho de Pós-Graduação da UFSCar (CoPG).

1321 **Homologado. Parecer Nº. 146/2008**

1322 **- O Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação solicita**
1323 **homologação do Regimento Interno:**

1324
1325
1326 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**
1327 **CAMPUS SOROCABA**
1328 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO**

1329
1330 **REGIMENTO INTERNO**

1331
1332 **TÍTULO I**
1333 ***Dos Objetivos***

1334
1335 **Art. 1 -** As atividades do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e
1336 Conservação (PPGDBC) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Campus Sorocaba,
1337 abrangem estudos e trabalhos de formação de recursos humanos para atuar no ensino
1338 superior e na pesquisa, em nível de Mestrado, na área de concentração "Diversidade Biológica
1339 e Conservação".
1340



1341 § 1º - O Mestrado em Diversidade Biológica e Conservação visa possibilitar ao pós-
1342 graduando as condições necessárias para o desenvolvimento de estudos que demonstrem
1343 o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais nesta área de
1344 concentração, qualificando-o para a docência em nível superior e a pesquisa, através de
1345 trabalhos de investigação científica e de ensino.

1346
1347 § 2º - A criação de novas áreas de concentração deverá ser proposta pelos docentes
1348 interessados à Coordenação de Pós-Graduação do PPGDBC para posterior incorporação
1349 neste Regimento Interno para aprovação pelo Conselho de Pós-Graduação (CoPG) da
1350 UFSCar.

1351
1352
1353
1354

TÍTULO II *Da Administração do Programa*

1355 **Art. 2 -** A administração do PPGDBC será constituída pelos seguintes órgãos:

- 1356 I – Coordenação de Pós-Graduação (CPGDBC);
1357 II - Coordenadoria do PPGDBC.

1358 **Art. 3 -** A Coordenadoria será exercida por um Coordenador e um Vice-Coordenador, a quem
1359 compete superintender e coordenar as atividades do Programa de Pós-Graduação, de acordo
1360 com as diretrizes da Comissão da CPGDBC.

1361 **Art. 4 -** A Coordenação de Pós-Graduação do PPGDBC (CPGDBC) será presidida pelo
1362 Coordenador, responsável pelo Programa perante a CoPG.

1363 **Art. 5 -** A CPGDBC será composta pelo Coordenador, o Vice-Coordenador, quatro
1364 representantes do corpo docente e um representante do corpo discente, bem como por
1365 suplentes desses representantes.

1366
1367 § 1º - O Coordenador e o Vice-Coordenador, ambos docentes vinculados à UFSCar,
1368 Campus Sorocaba, serão eleitos pelos docentes credenciados no Programa e pelos
1369 discentes regularmente matriculados, segundo normas estabelecidas pela CPGDBC.

1370
1371 § 2º - Os representantes docentes e os representantes discentes, bem como seus
1372 suplentes, serão eleitos por seus pares, pertencentes ao PPGDBC.

1373
1374 § 3º - O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, assim como dos representantes
1375 docentes e seus suplentes, será de dois anos, permitindo-se uma recondução. O mandato
1376 do representante discente e seu suplente será de um ano, permitida uma recondução.

1377
1378 **Art. 6 -** Compete à CPGDBC coordenar e supervisionar todas as atividades do Programa,
1379 sendo suas atribuições:

- 1380
1381 a) elaborar e propor as alterações deste Regimento Interno encaminhando-as à
1382 apreciação da CoPG;
1383 b) elaborar e divulgar o calendário escolar do Programa a cada período letivo;
1384 c) fixar anualmente o número de vagas para admissão de candidatos, de acordo com
1385 normas complementares estabelecidas pela CPGDBC;
1386 d) definir e implementar os procedimentos de seleção de candidatos;
1387 e) indicar os componentes de comissões de seleção de candidatos;
1388 f) definir semestralmente a oferta de disciplinas;
1389 g) estabelecer o prazo e as normas para a realização do Exame de Qualificação e do
1390 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;
1391
1392



- 1393 h) estabelecer normas específicas sobre a frequência às atividades do Programa;
1394 i) deliberar sobre a indicação de orientadores, co-orientadores e de comissões
1395 examinadoras;
1396 j) credenciar e descredenciar docentes do Programa, de acordo com normas
1397 complementares estabelecidas pela CPGDBC;
1398 k) determinar a quantidade e distribuição da carga horária das disciplinas, assim como os
1399 demais requisitos a serem integralizados para a obtenção do título de Mestre em
1400 Diversidade Biológica e Conservação;
1401 l) encaminhar a documentação para concessão de título de Mestre em Diversidade
1402 Biológica e Conservação à CoPG para homologação;
1403 m) administrar os recursos orçamentários do Programa;
1404 n) avaliar periodicamente o Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e
1405 Conservação;
1406 o) solicitar e administrar a distribuição das bolsas de Pós-Graduação;
1407 p) deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência.
1408

1409 **Art. 7 -** A CPGDBC terá uma secretaria administrativa para apoio e execução de suas
1410 atividades, determinadas pela Coordenação, entre elas:

- 1411 a) organizar e manter atualizado o cadastro discente do PPGDBC;
1412 b) computar os créditos integralizados pelo corpo discente;
1413 c) organizar o horário das disciplinas a cada período;
1414 d) realizar os processos de inscrição e de matrícula junto ao PPGDBC, bem como receber
1415 os correspondentes pedidos;
1416 e) encaminhar os processos para exame pela CPGDBC;
1417 f) secretariar as reuniões da CPGDBC e redigir as respectivas atas;
1418 g) providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos;
1419 h) divulgar as pautas e atas das reuniões da CPGDBC entre os interessados;
1420 i) assessorar e assistir à coordenação nas atividades administrativas relacionadas ao
1421 PPGDBC;
1422 j) coletar e digitar dados e informações para a elaboração de relatórios à CAPES;
1423 k) divulgar este Regimento Interno entre os corpos docente e discente do PPGDBC.
1424

1425 **§ 1º -** No início de cada período letivo será estabelecido o calendário de reuniões da
1426 CPGDBC.

1427 **§ 2º -** A documentação a ser analisada e deliberada nas reuniões ordinárias da CPGDBC
1428 deverá ser encaminhada à Secretaria do PPGDBC com 72 horas de antecedência à
1429 realização das mesmas. A convocação deverá ocorrer com, no mínimo, 48 horas de
1430 antecedência.

1431 **§ 3º -** Em casos excepcionais, poderão ocorrer reuniões extraordinárias da CPGDBC as
1432 quais deverão ser convocadas com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
1433

1434 TÍTULO III 1435 Do Corpo Docente

1436 **Art. 8 -** O corpo docente do PPGDBC será constituído por docentes responsáveis por
1437 disciplinas constantes do currículo e/ou pela orientação, portadores de título de doutor, cujas
1438 pesquisas se adequem às linhas de pesquisa do Programa, apresentem produção científica
1439 adequada, atendendo critérios constantes em norma complementar sobre credenciamento de
1440 docentes estabelecida pela CPGDBC. Aprovado o credenciamento de um docente pela
1441 CPGDBC, a documentação correspondente será submetida ao CoPG, para homologação do
1442 credenciamento.
1443
1444
1445



1446 § 1º - O pedido ao CoPG de homologação de credenciamento de docente deve ser
1447 acompanhado de currículo atualizado, com ênfase na produção intelectual dos cinco
1448 últimos anos, e descrição de atividades em disciplinas e orientação de alunos a serem
1449 desenvolvidas pelo candidato.

1450
1451 § 2º - No máximo 30% dos docentes credenciados no PPGDBC podem ser externos à
1452 UFSCar. Não é considerado externo à UFSCar o docente credenciado:

- 1453 a) aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;
1454 b) vinculado a uma instituição conveniada com a UFSCar especificamente para
1455 desenvolvimento de atividades de Pós-Graduação.

1456
1457 § 3º - Podem ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas do Programa, na categoria
1458 de Docente Visitante, professores ou pesquisadores de outras Instituições, nacionais ou
1459 estrangeiras, convidados especificamente para tal fim, por um período máximo de um ano.

1460
1461 **Art. 9** - O credenciamento, re-credenciamento periódico e descredenciamento de docentes
1462 junto ao Programa será regido por normas complementares para credenciamento e
1463 descredenciamento de docentes estabelecidas pela CPGDBC. Todo descredenciamento deve
1464 ser comunicado à CoPG.

1465
1466 **Parágrafo único** – A CPGDBC deverá realizar o re-credenciamento do seu corpo
1467 docente, analisando a contribuição didática, científica e de orientação de alunos após a
1468 avaliação pela CAPES, ou em período menor, de acordo com as normas complementares
1469 para credenciamento e descredenciamento de docentes.

1470
1471 **Art. 10** - Pesquisador com titulação de doutor poderá, por solicitação do orientador, ser
1472 reconhecido como co-orientador de uma Dissertação, para os casos a que se refere o § 7º do
1473 Art. 10 do Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da UFSCar, nas seguintes
1474 condições:

- 1475 I - o reconhecimento será feito pela CPGDBC, com comunicação à CoPG, sem
1476 processo formal de credenciamento;
1477 II - o co-orientador terá a mesma responsabilidade do orientador e, a critério da
1478 CPGDBC, poderá substituir o orientador na presidência da Comissão Examinadora
1479 da defesa da Dissertação.

1480
1481 **Parágrafo único** – São motivos para a solicitação referida no artigo 10º:
1482 I- o caráter interdisciplinar da Dissertação, requerendo a orientação parcial de um
1483 especialista em uma área diferente da de domínio do orientador;
1484 II- a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente
1485 com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de dissertação;
1486 III- a execução do projeto de Dissertação em outra instituição, havendo mais de um
1487 responsável pela orientação.

1488
1489 **Art. 11** - Os docentes credenciados pelo Programa terão as seguintes atribuições:
1490 a) ministrar aulas de disciplinas, bem como outras atividades didáticas de interesse
1491 do Programa;
1492 b) desenvolver projetos de pesquisa em conjunto com alunos do Programa;
1493 c) orientar alunos regularmente matriculados no Programa no desenvolvimento de
1494 suas Dissertações;
1495 d) participar de comissões examinadoras de Dissertações, de comissões para
1496 Exames de Proficiência em Língua Inglesa, de Qualificação e de Seleção de
1497 candidatos para o Programa;
1498 e) desempenhar outras atividades, dentro dos dispositivos regulamentares, que
1499 beneficiem o Programa;



1500
1501
1502
1503
1504
1505
1506
1507
1508
1509
1510
1511
1512
1513
1514
1515
1516
1517
1518
1519
1520
1521
1522
1523
1524
1525
1526
1527
1528
1529
1530
1531
1532
1533
1534
1535
1536
1537
1538
1539
1540
1541
1542
1543
1544
1545
1546
1547
1548
1549
1550
1551
1552
1553

f) fornecer à Coordenadoria, dentro do prazo estabelecido, todas as informações necessárias à elaboração de relatórios, processos de credenciamento ou recredenciamento de cursos do Programa, pareceres etc.

Parágrafo único – Os membros do corpo docente do PPGDBC deverão oferecer disciplinas, sob sua responsabilidade, de forma condensada ou extensiva, ao menos uma vez a cada dois anos; caso contrário, ficarão impedidos de aceitar novos orientandos de Mestrado.

TÍTULO IV *Do Corpo Docente*

Art. 12 - O corpo docente do PPGDBC será constituído pelos alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado. Será exigido dos alunos regulares do Programa que sejam portadores de diploma registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único - A admissão de alunos regulares do PPGDBC será condicionada à possibilidade de oferecimento de disciplinas exigidas e à capacidade de orientação, comprovada mediante a existência de orientadores com disponibilidade para esse fim.

Art. 13 – Pode ingressar como aluno regular do Programa aquele que tenha sido aprovado em Exame de Seleção, conforme normas complementares para o ingresso de alunos regulares, seleção e matrícula estabelecidas pela CPGDBC.

§ 1º - A matrícula como aluno regular do Programa será feita mediante a apresentação dos documentos e comprovantes da conclusão de Curso de Graduação, além de outros exigidos pela CPGDBC, e a inscrição em pelo menos uma disciplina ofertada pelo Programa. Esta matrícula será condicionada à sua homologação pela CPGDBC.

§ 2º - Para a matrícula, será exigida a apresentação de diplomas de graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula será homologada condicional à apresentação do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

§ 3º - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas emitidos no exterior, a CPGDBC deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de graduação com os dos diplomas definidos neste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula será homologada condicional à apresentação de documento comprobatório da revalidação do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

§ 4º - A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada semestralmente, mediante parecer do orientador sobre a previsão de atividades no período compreendido pela matrícula, sob pena de serem considerados desistentes do curso.

Art. 14 - O PPGDBC admite inscrição isolada de alunos especiais portadores de diploma de graduação, não matriculados no Curso, que demonstrem interesse em cursar disciplina do Programa cujo conteúdo contribua para o seu trabalho em outra instituição ou ao seu aprimoramento profissional, mediante aprovação da CPGDBC, conforme normas para ingresso de alunos especiais estabelecidas pela CPGDBC.



1554
1555
1556
1557
1558
1559
1560
1561
1562
1563
1564
1565
1566
1567
1568
1569
1570
1571
1572
1573
1574
1575
1576
1577
1578
1579
1580
1581
1582
1583
1584
1585
1586
1587
1588
1589
1590
1591
1592
1593
1594
1595
1596
1597
1598
1599
1600
1601
1602
1603
1604
1605
1606
1607

§ 1º - A critério da CPGDBC, e em caráter excepcional, poderá ser facultada a aluno de graduação que tenha completado no mínimo 80% (oitenta por cento) dos créditos do seu curso a inscrição, como Aluno Especial, em disciplina(s) oferecida(s) pelo Programa.

§ 2º - A CPGDBC pode aceitar a inscrição no PPGDBC de aluno visitante do país ou do exterior, portador de diploma de graduação, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos órgãos competentes da Universidade ou de convênio/programa de agência de fomento que independe da aprovação nos órgãos competentes da Universidade, por um período de um a doze meses, podendo ser prorrogado por até seis meses. O aluno visitante estrangeiro deve apresentar ao Programa o visto de entrada e permanência no país.

TÍTULO V *Da Orientação de Alunos*

Art. 15 - Todo candidato ao curso do PPGDBC deverá, no ato da inscrição para o Exame de Seleção, contatar um possível orientador, demonstrando disponibilidade em orientá-lo, caso venha a ser selecionado.

Art. 16 - Cabe ao orientador orientar o programa de estudos e a pesquisa que irá subsidiar a Dissertação do aluno.

§ 1º - Compete à CPGDBC a aprovação da substituição de orientador, podendo esta ser solicitada tanto pelo orientador quanto pelo aluno. O solicitante deverá encaminhar um relatório circunstanciado e explicativo da questão, para posterior homologação pela CPG.

§ 2º - Cada docente da UFSCar credenciado para orientação no PPGDBC poderá orientar no máximo seis alunos, simultaneamente neste e em outros programas nos quais o docente esteja credenciado, excluídos os que estejam com data marcada da defesa de Dissertação. O número máximo de orientandos por orientador externo à UFSCar será de três, excluídos aqueles orientandos com data marcada para defesa de Dissertação/Tese.

TÍTULO VI *Do Regime Acadêmico*

Art. 17 - A integralização dos estudos necessários ao Curso de Mestrado é expressa em unidades de crédito e cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratórios ou de campo e estudos individuais ou dirigidos.

Parágrafo único – Para o curso de Mestrado será necessário integralizar 100 (cem) créditos, dos quais 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas, sendo no mínimo 20 (vinte) créditos correspondentes ao elenco de disciplinas obrigatórias. Os créditos restantes poderão ser da área de Concentração, ou poderão ser obtidos em outros programas credenciados.

Art. 18 – O aluno deverá concluir o curso de Mestrado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º - Aos alunos que não tenham usufruído bolsa por período superior a seis meses para realizar o Curso poderá ser concedido, pela CPGDBC, o prazo de mais um semestre para a integralização dos estudos.



1608 § 2º - Aos alunos que tenham usufruído bolsa, poderá ser concedido, a critério da
1609 CPGDBC, o prazo de mais um semestre, contados a partir da data da matrícula no Curso,
1610 desde que devidamente justificado pelo aluno e orientador.
1611

1612 **Seção 1**
1613 **Das Disciplinas**

1614 **Art. 19** - A integralização dos créditos em disciplinas para o Mestrado deverá ser feita no prazo
1615 máximo de dois anos, contados a partir da data do ingresso no PPGDBC.

1616 § 1º - Aos alunos que não tenham usufruído bolsa para realizar o Curso, pode ser
1617 concedido o prazo de mais um período letivo para a conclusão dos créditos em disciplinas.
1618

1619 § 2º - Os alunos que não satisfizerem o estabelecido neste artigo serão automaticamente
1620 desligados do Programa.
1621

1622 § 3º - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser acompanhadas de
1623 justificativa e caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, carga horária, número
1624 de créditos e corpo docente responsável por seu oferecimento.

1625 § 4º - Não serão consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas que
1626 signifiquem duplicação de objetivos em relação a outra disciplina já existente.
1627

1628 § 5º - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de
1629 concentração do curso serão oferecidas como "Tópicos" e caracterizadas a cada oferta.
1630

1631 § 6º: Não contarão créditos os exames de Proficiência em Língua Inglesa e de
1632 Qualificação.
1633

1634 **Art. 20** - Disciplinas cursadas como aluno regular em outro curso de mesmo nível, ou cursadas
1635 como aluno especial em outro curso de pós-graduação, poderão ser reconhecidas pela
1636 CPGDBC, até o máximo de 30% do total de créditos exigidos para a integralização das
1637 disciplinas de Mestrado, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula no
1638 PPGDBC.

1639 **Parágrafo único** - A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas
1640 cursadas no próprio Programa, como aluno especial, desde que cursadas no máximo dois
1641 anos antes da matrícula como aluno regular do curso.
1642

1643 **Art. 21** - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com critério do docente
1644 da disciplina e se expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

1645 A - Excelente, com direito aos créditos das disciplinas;

1646 B - Bom, com direito aos créditos;

1647 C - Regular, com direito aos créditos;

1648 D - Insuficiente, sem direito aos créditos;

1649 E - Reprovado, sem direito aos créditos;

1650 I - Incompleto, atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo justificado, uma
1651 parcela dos trabalhos ou provas exigidos, e que deverá ser transformado em nível A, B,
1652 C, D ou E, quando os trabalhos forem completados, no prazo máximo de 90 dias.

1653 § 1º - A atribuição de créditos a cada disciplina, com aproveitamento, faz-se mediante a
1654 comprovação de frequência, em nível mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), às
1655 atividades correspondentes.
1656
1657
1658
1659
1660
1661



1662
 1663
 1664
 1665
 1666
 1667
 1668
 1669
 1670
 1671
 1672
 1673
 1674
 1675
 1676
 1677
 1678
 1679
 1680
 1681
 1682
 1683
 1684
 1685
 1686
 1687
 1688
 1689
 1690
 1691
 1692
 1693
 1694
 1695
 1696
 1697
 1698

§ 2º - Disciplina cursada fora do PPGDBC, cujos créditos forem aceitos para integralização, deverá ser indicada no histórico escolar do aluno como “transferência”, mantendo a avaliação e a frequência obtidas, e contendo a equivalência de número de créditos.

§ 3º - O cancelamento de inscrição em disciplina deverá ser feito junto à secretaria administrativa do PPGDBC, até terem sido decorridos (25%) da carga horária da disciplina. A não obediência dos prazos estipulados acarretará a obrigatoriedade da conclusão da disciplina.

Seção 2 Do Desligamento

Art. 22 - Será desligado do PPGDBC o aluno que:

- I) obter, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos);
- II) obter, nos períodos letivos seguintes, rendimento acumulado médio menor que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
- III) obter nível D ou E em qualquer das disciplinas, por duas vezes;
- IV) ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em disciplinas, Exame de Qualificação ou para a Defesa de Dissertação;
- V) for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;
- VI) for reprovado no Exame de Defesa de Dissertação;
- VII) desistir do curso, pela não realização da matrícula semestral, prevista no Art. 11 deste Regimento Interno.
- VIII) por solicitação do orientador, mediante parecer circunstanciado à CPG explicitando as razões para tal;
- IX) por cancelamento de sua matrícula no curso de Mestrado, quando não cursar pelo menos uma disciplina durante o semestre referente ao seu ingresso no Programa (Artigo 14, § 1º).

Parágrafo único – O rendimento médio a que se refere o item I e II deste artigo será igual à média ponderada (*MP*) dos valores (*N_i*) atribuídos aos níveis A, B, C, D e E obtidos nas disciplinas, conforme tabela a seguir, tomando-se por pesos respectivos os números (*n_i*) de créditos das disciplinas, isto é,

$$MP = \frac{\sum_{i=1}^k n_i \times N_i}{\sum_{i=1}^k n_i}$$

1699

1700
 1701
 1702

onde *k* é o número de disciplinas cursadas e *i* indica a *i*-ésima disciplina.

Níveis de avaliação na <i>i</i> -ésima disciplina	<i>N_i</i>
A	4
B	3
C	2
D	1
E	0



1703
1704
1705
1706
1707
1708
1709
1710
1711
1712
1713
1714
1715
1716
1717
1718
1719
1720
1721
1722
1723
1724
1725
1726
1727
1728
1729
1730
1731
1732
1733
1734
1735
1736
1737
1738
1739
1740
1741
1742
1743
1744
1745
1746
1747
1748
1749
1750
1751
1752
1753
1754
1755
1756

Seção 3 *Do Trancamento*

Art. 23 - O trancamento de matrícula no PPGDBC poderá ser aprovado pela CPGDBC a qualquer momento, por motivos que impeçam o aluno de freqüentar o Curso, mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.

§ 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

§ 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) necessária(s) para a integralização dos créditos em disciplinas, a data de início do trancamento será considerada como a do início das atividades letivas.

§ 3º - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que impedia o aluno de freqüentar o Curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPGDBC, ouvido o orientador.

§ 4º - A CPGDBC aprovará um máximo de dois trancamentos de matrícula por aluno.

§ 5º - No caso de trancamento de matrícula, deve ser prolongado, por igual período, o prazo máximo estipulado para a conclusão do Curso.

Seção 4 *Da Dissertação*

Art. 24 - A Dissertação só poderá ser defendida após um ano a contar da data de matrícula no Curso, depois de completados todos os créditos em disciplinas e de obtida a aprovação nos Exames de Proficiência em Língua Inglesa e de Qualificação, realizados de acordo com normas estabelecidas pela CPGDBC.

§ 1º - O prazo máximo para a realização da defesa da Dissertação é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da matrícula do aluno no Curso.

§ 2º - Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído bolsa por período superior a seis meses, poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a defesa da Dissertação.

Art. 25 - A data da defesa pública da Dissertação deverá ser homologada pela CPG mediante carta do orientador encaminhada à mesma, acompanhada dos exemplares da Dissertação. A defesa pública da Dissertação deverá ser realizada no mínimo 10 dias úteis após a sua homologação.

Art. 26 - Após a homologação da data da defesa e constituição da comissão julgadora de Dissertação, a Secretaria do PPGDBC encaminhará a cada membro componente da comissão um exemplar da Dissertação, acompanhado das normas para a defesa pública.

Art. 27 - A avaliação da Dissertação será feita em sessão de defesa pública por uma Comissão Examinadora, aprovada pela CPGDBC e composta de acordo com o estabelecido nas normas de defesa pública estabelecidas pela CPGDBC.

Art. 28 - Para a defesa da Dissertação, o orientador deverá encaminhar à CPG uma lista dos nomes sugeridos para constituição da comissão julgadora, bem como seis exemplares da



1757 Dissertação. A lista dos nomes sugeridos deverá ser composta por três membros credenciados
1758 em programas de pós-graduação da UFSCar e três externos à UFSCar e ao PPGDBC.
1759

1760 § 1º - O orientador é membro nato da Comissão Examinadora da Dissertação, na
1761 qualidade de seu presidente.
1762

1763 § 2º - O co-orientador pode fazer parte da Comissão Examinadora conjuntamente com o
1764 orientador, a critério da CPGDBC
1765

1766 § 3º - As Bancas Examinadoras de Dissertações serão constituídas por três membros
1767 titulares, portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não deve ser vinculado
1768 ao quadro de docentes da Universidade e nem do PPGDBC.
1769

1770 **Art. 29** – Quando da composição das Bancas de Dissertações, a CPG também fará a
1771 indicação de membros suplentes, dos quais pelo menos um não vinculado ao PPGDBC nem
1772 ao quadro de docentes da Universidade.
1773

1774 **Art. 30** - O critério de avaliação será expresso em duas categorias, aprovado ou reprovado.
1775 Será considerado aprovado o candidato que receber esta avaliação da maioria dos membros
1776 da banca examinadora.
1777

1778 § 1º - Será facultado a cada examinador emitir, juntamente com a atribuição de nível,
1779 parecer e sugestões sobre reformulações do texto da dissertação.
1780

1781 § 2º - É assegurada ao candidato uma exposição de 30-50 minutos sobre sua Dissertação,
1782 antes da arguição. Após a exposição, o candidato será arguido e avaliado por cada
1783 componente da comissão julgadora (uma hora no máximo para cada componente), o qual
1784 expressará seu julgamento mediante avaliação.
1785

1786 § 3º - Após a defesa, a Comissão Examinadora deverá preparar Ata de Defesa, da qual
1787 deverão constar os pareceres dos membros, se for o caso, e o resultado da avaliação.
1788

1789 § 4º - A homologação pela CPGDBC da aprovação em Defesa de Dissertação de
1790 Mestrado implicará na integralização de 65 (sessenta e cinco) créditos.
1791

1792 § 5º - O aluno aprovado na defesa de Dissertação deverá apresentar para homologação
1793 pela CPG-DBC o correspondente texto definitivo, com as correções propostas pela
1794 Comissão Examinadora, no máximo até um mês após a data do exame para homologação
1795 pela CPG, a fim de compor a documentação necessária à obtenção do título.
1796

1797 TÍTULO VII

1798 *Do Exame de Qualificação*

1799

1800 **Art. 31** - O PPGDBC providenciará a realização de Exame de Qualificação, em que o
1801 candidato deverá fazer uma apresentação oral, de no máximo cinquenta minutos, perante
1802 Comissão Julgadora, do projeto e da estrutura de seu trabalho, resultados e conclusões
1803 parciais obtidos até então.
1804

1805 **Art. 32** - O Exame de Qualificação deverá ser proposto pela CPGDBC, em data conforme
1806 calendário, devendo o aluno ser aprovado no exame em até 18 meses após o seu ingresso.
1807
1808



1809 **Art. 33** - A Comissão Julgadora será composta por três membros designados pela CPGDBC,
1810 excluindo o orientador. Pelo menos um dos membros da comissão deverá ser docente do
1811 Programa vinculado à UFSCar, Campus Sorocaba.

1812
1813 § 1º - Na avaliação do Exame de Qualificação, será emitido, pela comissão, o conceito
1814 "aprovado" ou "reprovado".

1815
1816 § 2º - Em caso de reprovação, será permitida ao aluno uma única repetição do Exame de
1817 Qualificação.

TÍTULO VIII Do Título de Mestre

1822 **Art. 34** - Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre em Diversidade Biológica e
1823 Conservação são:

- 1824 a) integralizar 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas, respeitado o disposto no Art. 18
1825 deste Regimento Interno;
- 1826 b) ser aprovado no Exame de Qualificação;
- 1827 c) ser aprovado no Exame de Proficiência em Língua Inglesa;
- 1828 d) ser aprovado na defesa da Dissertação de Mestrado.

1829
1830 **Parágrafo único** - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Diversidade
1831 Biológica e Conservação, após a homologação pela CoPG da correspondente
1832 documentação, que será encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo máximo
1833 de seis meses após a data de defesa da Dissertação, para assegurar a obtenção do título.

TÍTULO IX Das Disposições Gerais e Transitórias

1838 **Art. 36** - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral
1839 estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pela CoPG.

1840
1841 **Art. 37** - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPG ou pela CoPG,
1842 a pedido do Coordenador do PPGDBC ou por proposta de qualquer membro da CPG.

1843
1844 **Art. 38** - Os alunos matriculados após a data de aprovação deste Regimento Interno estarão
1845 sujeitos a ele.

1846
1847 **Art. 39** - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pela CoPG,
1848 ficando revogadas as disposições em contrário.

1849 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 147/2008**

4.4. CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1856 **Prof. Dr. Daniel Bertoli Gonçalves** – Docente da UNESP, no Campus Experimental de
1857 Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa "Agricultura Sustentável", solicita credenciamento
1858 para ministrar disciplinas e participar das atividades do Programa.

1859 **HOMOLOGADO. PARECER 130/2008**

1860



1861 **Profa. Dra. Marta Regina Verruma -Bernardi** – Docente da UFSCar, no DTAiSER/ CCA,
1862 pertencente ao grupo de pesquisa “Agricultura Sustentável”, solicita credenciamento para
1863 orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.
1864 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 130/2008**

1865
1866 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

1867
1868 **Profa. Dra. Fernanda de Freitas Anibal** – Docente da UFSCar, no Centro de Ciências
1869 Biológicas e da Saúde – CCBS, pertencente ao grupo de pesquisa “Parasitologia Aplicada a
1870 Saúde”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, orientar teses de
1871 doutorado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.
1872 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 131/2008**

1873
1874 **Prof. Dr. Paulo Sérgio de Paula Hermann Junior**– Pesquisador da EMBRAPA, pertencente
1875 ao grupo de pesquisa “Instrumentação Agropecuária”, solicita credenciamento para orientar
1876 dissertações de mestrado, orientar teses de doutorado, ministrar disciplinas e participar de
1877 atividades do Programa.
1878 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 131/2008**

1879
1880 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**

1881
1882 **Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl** – Docente da UFSCar, no Campus de Sorocaba, pertencente
1883 ao grupo de pesquisa “Materiais Nanoestruturados”, solicita credenciamento para orientar
1884 dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.
1885 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 132/2008**

1886
1887 **Prof. Dr. Antonio José Felix de Carvalho** – Docente da UFSCar, no Campus de Sorocaba,
1888 pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Polímeros e Materiais de Fontes Renováveis;
1889 Grupo de Nanoestruturas em Filmes Langmuir-Blodgett e Automontados”, solicita
1890 credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de
1891 atividades do Programa.
1892 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 132/2008**

1893
1894 **Prof. Dr. Antonio Riul Junior** – Docente da UFSCar, no Campus de Sorocaba, pertencente
1895 aos grupos de pesquisa “Grupo de Nanoestruturas em Filmes Langmuir-Blodgett e
1896 Automontados” e “Grupo de Polímeros e Materiais de Fontes Renováveis”, solicita
1897 credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de
1898 atividades do Programa.
1899 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 132/2008**

1900
1901 **Profa. Dra. Débora Terezia Balogh** – Docente da USP, no Departamento de Física e Ciências
1902 dos Materiais, pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Nanoestruturas em Filmes
1903 Langmuir-Blodgett e Automontados”, solicita credenciamento para orientar dissertações de
1904 mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.
1905 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 132/2008**

1906
1907 **Profa. Dra. Elisabete Alves Pereira** – Docente da UFSCar, no Campus de Sorocaba,
1908 pertencente ao grupo de pesquisa “Química Ambiental e Analítica”, solicita credenciamento
1909 para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do
1910 Programa.
1911 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 132/2008**

1912
1913 **Prof. Dr. Fábio Minoru Yamaji** – Docente da UFSCar, no Campus de Sorocaba, pertencente
1914 aos grupos de pesquisa “Grupo de Polímeros e Materiais de Fontes Renováveis” e “Engenharia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1915 Industrial Madeireira”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar
1916 disciplinas e participar de atividades do Programa.

1917 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 132/2008**

1918

1919 **Profa. Dra. Jane Maria Faulstich de Paiva** – Docente da UFSCar, no Campus de Sorocaba,
1920 pertencente aos grupos de pesquisa “Grupo de Polímeros e Materiais de Fontes Renováveis” e
1921 “Compósitos Estruturais e Absorvedores de Microondas”, solicita credenciamento para orientar
1922 dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.

1923 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 133/2008**

1924

1925 **Prof. Dr. José Benaque Rubert** – Docente da UFSCar, no Departamento de Engenharia de
1926 Produção, no Campus de Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Efeitos da
1927 Hiperdeformação em Metais”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado,
1928 ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.

1929 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 133/2008**

1930

1931 **Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan** – Docente da UFSCar, no Departamento de Engenharia de
1932 Materiais, pertencente aos grupos de pesquisa “Blendas e Compósitos”, “Caracterização
1933 Microestrutural de Polímeros” e “Membranas Filmes e Barreiras Poliméricas”, solicita
1934 credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de
1935 atividades do Programa.

1936 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 133/2008**

1937

1938 **Profa. Dra. Marystela Ferreira** – Docente da UFSCar, no Campus de Sorocaba, pertencente
1939 aos grupos de pesquisa “Grupo de Nanoestruturas em Filmes Langmuir-Blodgett e
1940 Automontados”, “Grupo de Polímeros e Materiais de Fontes Renováveis” e “Grupo de Materiais
1941 Nanoestruturados”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar
1942 disciplinas e participar de atividades do Programa.

1943 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 133/2008**

1944

1945 **Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Junior** – Docente da USP, no Departamento de Física
1946 e Ciências dos Materiais, pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Nanoestruturas em
1947 Filmes Langmuir-Blodgett e Automontados”, solicita credenciamento para orientar dissertações
1948 de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.

1949 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 133/2008**

1950

1951 **Prof. Dr. Vagner Roberto Botaro** – Docente da UFSCar, no Campus de Sorocaba,
1952 pertencente aos grupos de pesquisa “Grupo de Polímeros e Materiais de Fontes Renováveis” e
1953 “Processamento de Materiais por Laser”, solicita credenciamento para orientar dissertações de
1954 mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.

1955 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 133/2008**

1956

1957 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE**

1958

1959 **Prof. Dr. Danilo Rothberg** – Docente da UFSCar, no Centro de Ciências Humanas,
1960 pertencente ao grupo de pesquisa “Ciência, Tecnologia e Sociedade”, solicita credenciamento
1961 para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do
1962 Programa.

1963 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 134/2008**

1964

1965 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**

1966

1967 **Profa. Dra. Maria Aridenise Macena Fontenelle** – Docente da UFSCar, no Departamento de
1968 Engenharia Civil, pertencente ao grupo de pesquisa “Núcleo de Pesquisa em Racionalização e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 1969 Desempenho de Edificações - NUPRE”, solicita credenciamento para orientar dissertações de
1970 mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.
1971 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 135/2008**
1972
1973 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO**
1974
1975 **Prof. Dr. Alexander Vicente Christianini** – Docente da UFSCar, no Campus Sorocaba,
1976 pertencente ao grupo de pesquisa “Ecologia, sistemática e conservação de recursos naturais”,
1977 solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e
1978 participar de atividades do Programa.
1979 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 136/2008**
1980
1981 **Profª. Drª. Ana Cláudia Lessinger** – Docente da UFSCar, no Campus Sorocaba, pertencente
1982 aos grupos de pesquisa “ Ecologia, sistemática e conservação de recursos naturais” e “
1983 Genética e Biologia Molecular de Insetos”, solicita credenciamento para orientar dissertações
1984 de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.
1985 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 136/2008**
1986
1987 **Profª. Drª. Ana Paula Carmignotto** – Docente da UFSCar, no Campus Sorocaba, pertencente
1988 ao grupo de pesquisa “ Ecologia, sistemática e conservação de recursos naturais”, solicita
1989 credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de
1990 atividades do Programa.
1991 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 136/2008**
1992
1993 **Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos** – Docente da UFSCar, no Campus Sorocaba,
1994 pertencente aos grupos de pesquisa “Engenharia Ambiental Aplicada e Recursos Hídricos” e
1995 “Microbiologia Ambiental”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado,
1996 ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.
1997
1998 **Prof. Dr. Augusto João Piratelli** – Docente da UFSCar, no Campus Sorocaba, pertencente ao
1999 grupo de pesquisa “Ecologia, sistemática e conservação de recursos naturais”, solicita
2000 credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de
2001 atividades do Programa.
2002 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 136/2008**
2003
2004 **Profª. Drª. Eliana Akie Simabukuro** – Docente da UFSCar, no Campus Sorocaba,
2005 pertencente aos grupos de pesquisa “Imagens em Ação”, “Ecologia, sistemática e conservação
2006 de recursos naturais” e “Ecofisiologia de plantas na região semi-árida”, solicita credenciamento
2007 para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do
2008 Programa.
2009 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 137/2008**
2010
2011 **Profª. Drª. Eliana Cardoso Leite** – Docente da UFSCar, no Campus Sorocaba, pertencente
2012 aos grupos de pesquisa “Ecologia, sistemática e conservação de recursos naturais” e “Grupo
2013 Interdisciplinar Pesquisa em Gestão de Áreas Protegidas - GIGA”, solicita credenciamento para
2014 orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.
2015 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 137/2008**
2016
2017 **Prof. Dr. Evandro Marsola de Moraes** – Docente da UFSCar, no Campus Sorocaba,
2018 pertence ao grupo de pesquisa "Filogeografia, Evolução e Conservação em Áreas de
2019 vegetação Seca", solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar
2020 disciplinas e participar de atividades do Programa.
2021 **HOMOLOGADO. PARECER Nº. 137/2008**



2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075

Profª. Drª. Fátima Conceição Márquez Piña-Rodrigues – Docente da UFSCar, no Campus Sorocaba, pertencente aos grupos de pesquisa “Agricultura Sustentável”, “Ecologia, sistemática e conservação de recursos naturais” e “ Indicadores Edafo-Ambientais”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.

HOMOLOGADO. PARECER Nº. 137/2008

Profª. Drª. Ingrid Koch – Docente da UFSCar, no Campus Sorocaba, pertencente aos grupos de pesquisa “Ecologia, sistemática e conservação de recursos naturais” e “Anatomia Vegetal aplicada à Reprodução e Taxonomia de Angiospermas”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.

HOMOLOGADO. PARECER Nº. 138/2008

Profª. Drª. Karina Martins – Docente da UFSCar, no Campus Sorocaba, pertencente aos grupos de pesquisa “Ecologia, sistemática e conservação de recursos naturais” e “Manejo florestal para pequenas propriedades da Amazônia”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.

HOMOLOGADO. PARECER Nº. 138/2008

Prof. Dr. Marcelo Nivert Schlindwein – Docente da UFSCar, no Campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Ecologia Sustentável”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.

HOMOLOGADO. PARECER Nº. 138/2008

Profª. Drª. Maria Virgínia Urso-Guimarães – Docente da UFSCar, no Campus Sorocaba, pertencente aos grupos de pesquisa “Ecologia, sistemática e conservação de recursos naturais”, “Grupo de Interação entre Pesquisa e Ensino em Ciências” e “Sistemática e Biogeografia de Díptera da região neotropical”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.

HOMOLOGADO. PARECER Nº. 138/2008

Prof. Dr. Mercival Roberto Francisco – Docente da UFSCar, no Campus Sorocaba, pertencente aos grupos de pesquisa “Ecologia, sistemática e conservação de recursos naturais” e “Genética da Conservação e genética Aplicada à Aqüicultura”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.

HOMOLOGADO. PARECER Nº. 138/2008

Prof. Dr. Rafael Silva Oliveira – Docente da UNICAMP, do dep. de Botânica, pertencente aos grupos de pesquisa “BIOTA Gradiente Funcional: composição florística, estrutura e funcionamento da Floresta Ombrófila densa Atlântica” e “Ecologia Vegetal”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.

HOMOLOGADO. PARECER Nº. 138/2008

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Profa. Dra. Aída Victória Garcia Montrone – Docente da UFSCar, no Departamento de Metodologia de Ensino, pertencente ao grupo de pesquisa “Práticas Sociais e Processos Educativos”, solicita credenciamento para orientar teses de doutorado e ministrar disciplinas.

HOMOLOGADO. PARECER Nº. 139/2008

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL



2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128

Profa. Dra. Mey de Abreu van Munster – Docente da UFSCar, no Departamento de Educação Física e Motricidade Humana, pertencente ao grupo de pesquisa “Linha 2 – Currículo funcional: implementação e avaliação de programas alternativos de ensino especial”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar de atividades do Programa.

HOMOLOGADO. PARECER Nº. 140/2008

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Prof. Dr. Carlos Eduardo de Oliveira – Docente da UFSCar, no DFMC, pertencente ao grupo de pesquisa “Estudos em Filosofia da Linguagem”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e autorização para participar das atividades do Programa.

HOMOLOGADO. PARECER Nº. 141/2008

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Profa. Dra. Vânia Gomes Zuin – Docente da UFSCar, no Departamento de Metodologia de Ensino, pertencente ao grupo de pesquisa “Formação de Professores de Ciências”, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e participar das atividades do Programa.

HOMOLOGADO. PARECER Nº. 142/2008

4.5. DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES

Of. PPGCTS 051/2008 – Informa o descredenciamento, a pedido, do Prof. Dr. Jorge Oishi.

4.6. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

– **Processo nº 23112.002332/2008-91** - Reconhecimento do diploma de Mestre, na área de Ecologia e Recursos Naturais, outorgado pela Universidade de Lisboa, em Portugal, obtido por Pedro Manuel Ribeiro Simões dos Santos, em 1996, como equivalente ao de Mestre em Ecologia e Recursos Naturais, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais. **A CPG do PPGERN aprovou o reconhecimento do título, acatando parecer de comissão que analisou os documentos e recomendou o reconhecimento da equivalência entre o título de Mestre em Ecologia e Recursos Naturais obtido no exterior e o outorgado pelo PPGERN.**

Homologado. Parecer nº. 143/2008.

4.7. PROMOÇÃO DE DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

EDILSON MILARÉ, lotado no **CCET/DEQ. Pedido de promoção: Qualificação**, em razão de título de **Doutor em QUÍMICA**, obtido em 24/4/2004, junto à UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, em Araraquara - SP, Brasil. **Processo nº 23112.001906/2008-71**

HOMOLOGADO. PARECER nº. 112/2008.

JULIANA MILANEZ, lotada no **CCET/DEQ. Pedido de promoção: Qualificação**, em razão de título de **Mestre em CIÊNCIAS**, obtido em 28/11/2003, junto à USP - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em São Carlos - SP, Brasil. **Processo nº 23112.001906/2008-71**

HOMOLOGADO. PARECER nº. 113/2008.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180

PATRICIA CARLA DE SOUZA DELLA BARBA, lotada no **CCBS/DTO**. **Pedido de promoção: Professor Adjunto**, em razão de título de **Doutor em EDUCAÇÃO ESPECIAL**, obtido em 31/5/2007, junto à UFSCAR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, em São Carlos - SP, Brasil. **Processo nº 23112.004010/2008-01**
HOMOLOGADO. PARECER nº. 116/2008.

LUZIA SIGOLI FERNANDES COSTA, lotada no **CECH/DCI**. **Pedido de promoção: Professor Adjunto**, em razão de título de **Doutor em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, obtido em 15/8/2008, junto à UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, em Marília - SP, Brasil. **Processo nº 23112.004074/2008-00**
HOMOLOGADO. PARECER nº. 111/2008.

GLAUCO HENRIQUE DE SOUSA MENDES, lotado no **CCET/DEP**. **Pedido de promoção: Professor Adjunto**, em razão de título de **Doutor em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, obtido em 10/6/2008, junto à UFSCAR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, em São Carlos - SP, Brasil. **Processo nº 23112.004185/2008-99**
HOMOLOGADO. PARECER nº. 115/2008.

CARLOS HENRIQUE COSTA DA SILVA, lotado no **Campus de Sorocaba**. **Pedido de promoção: Professor Adjunto**, em razão de título de **Doutor em GEOGRAFIA**, obtido em 3/10/2008, junto à (ao) UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, em Rio Claro - SP, Brasil. **Processo nº 23112.004243/2008-09**
HOMOLOGADO. PARECER nº. 114/2008.

4.8. RELATÓRIOS APROVADOS PELA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Carlos Henrique Costa da Silva, Professor Assistente, lotado no Campus de Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Quintas e sextas-feiras, para freqüentar curso de doutorado, na UNESP - Universidade do Estado de São Paulo, em Rio Claro, Brasil, no período de 10/4/2008 a 10/10/2008. **Processo nº 23112.001466/2007-71. Relatório Aprovado.**

Andréa Rabinovici, Professor Assistente, lotada no Campus de Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, segundas e sextas-feiras, para freqüentar curso de doutorado, na Unicamp - Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, Brasil, no período de 20/3/2008 a 19/9/2008. **Processo nº 23112.001146/2007-23. Relatório Aprovado.**

Lisandrea Rodrigues Menegasso, Psicóloga, lotada na Unidade Saúde -Escola/GR. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, 1/4 a 9/5 - Terças, Quartas e Quintas-feiras. Após 9/5 - quintas e sextas-feiras, para freqüentar curso de doutorado, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 26/3/2008 a 26/9/2008. **Processo nº 23112.001033/2008-45. Relatório Aprovado.**

Karina Nogueira Zambone Pinto, Professor Assistente, lotada no Departamento de Morfologia e Patologia/CCBS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, segundas e terças-feiras, para freqüentar curso de doutorado, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 7/3/2008 a 7/9/2008. **Processo nº 23112.001407/2008-65. Relatório Aprovado.**



2181 **Meire Moreira Cordeiro**, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de
2182 Graduação/PROGRAD. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial,
2183 terças-feiras (8-12 e 14-18 h) e quintas-feiras (8-12 h), para freqüentar curso de mestrado, na
2184 UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de
2185 17/3/2008 a 30/6/2008. Processo nº 23112.000954/2008-03. **Relatório Aprovado.**

2186
2187

2188 **4.9. AFASTAMENTOS APROVADOS PELA COORDENADORIA DE** 2189 **PÓS-GRADUAÇÃO**

2190

2191 **Beatriz Veroneze Stigliano**, Professor Assistente, lotada no Campus de Sorocaba. Assunto:
2192 Pedido de afastamento parcial, para freqüentar curso de doutorado, na USP - Universidade de
2193 São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 20/9/2008 a 16/2/2009. Processo nº.
2194 23112.003623/2008-82. PPG-Ciência Ambiental. **Afastamento Aprovado.**

2195

2196 **Júlio Cesar Pereira**, Professor Assistente, lotado no Campus de Sorocaba. Assunto: Pedido
2197 de afastamento parcial, para freqüentar curso de doutorado, na (o) ESALQ - Escola Superior
2198 de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, Brasil, no período de 15/9/2008 a 15/2/2009.
2199 Processo nº. 23112.003621/2008-78. PPG-Agronomia. **Afastamento Aprovado.**

2200

2201 **Ana Beatriz Lopes de Sousa**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento
2202 Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para freqüentar curso de
2203 doutorado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no
2204 período de 8/9/2008 a 18/12/2008. Processo nº. 23112.003624/2008-30. PPG-Engenharia da
2205 Produção. **Afastamento Aprovado.**

2206

2207 **Humberto Sadanobu Hirakawa**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de
2208 Medicina/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para freqüentar curso de doutorado,
2209 na (o) UNESP - Universidade Estadual Paulista, em Botucatu, Brasil, no período de 2/8/2008 a
2210 1/2/2009. Processo nº. 23112.000663/2007-70. PPG-Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia.
2211 **Afastamento Aprovado.**

2212

2213 **Karina Nogueira Zambone Pinto**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de
2214 Morfologia e Patologia/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para freqüentar curso
2215 de doutorado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no
2216 período de 7/9/2008 a 7/3/2009. Processo nº. 23112.001407/2008-65. **Afastamento**
2217 **Aprovado.**

2218

2219 **Thiago Allis**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento
2220 Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para freqüentar curso de
2221 doutorado, na (o) USP - Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de
2222 1/8/2008 a 28/2/2009. Processo nº. 23112.003626/2008-44. PPG-Arquitetura e Urbanismo.
2223 **Afastamento Aprovado.**

2224

2225 **Meire Moreira Cordeiro**, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de
2226 Graduação/PROGRAD. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para freqüentar curso de
2227 mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no
2228 período de 11/8/2008 a 5/12/2008. Processo nº. 23112.000954/2008-03. PPG-E. **Afastamento**
2229 **Aprovado.**

2230

2231 **Andréa Rabinovici**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento
2232 Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para freqüentar curso de
2233 doutorado, na (o) UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, Brasil, no



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



2234 período de 19/9/2008 a 19/3/2008. Processo nº. 23112.001146/2007-23. PPG em Ambiente e
2235 Sociedade. **Afastamento Aprovado.**

2236
2237 **Lisandrea Rodrigues Menegasso**, Psicóloga, lotado (a) no (a) Unidade Saúde -Escola/GR.
2238 Assunto: Pedido de afastamento parcial, para freqüentar curso de doutorado, na (o) UFSCAR -
2239 Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 29/9/2008 a
2240 11/12/2008. Processo nº. 23112.001033/2008-45. PPG-Psicologia. **Afastamento Aprovado.**

2241
2242 **Évellyn Aparecida Espindola**, Assistente Social, lotado (a) no (a) Departamento de Serviço
2243 Social/SAC. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para freqüentar curso de doutorado, na
2244 (o) USP - Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 7/8/2008 a
2245 20/11/2008. Processo nº. 23112.003593/2008-50. PPG-Ciências da Engenharia Ambiental.
2246 **Afastamento Aprovado.**

2247
2248 **Kelly Cristina Tonello**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento
2249 Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para freqüentar curso de
2250 doutorado, na (o) UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, Brasil, no
2251 período de 1/9/2008 a 31/12/2008. Processo nº. 23112.003627/2008-03. PPG-Engenharia
2252 Agrícola. **Afastamento Aprovado.**

2253
2254 **4.11. PROJETO DE ATENDIMENTO DE UMA TURMA ESPECIAL DE**
2255 **DINTER PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E**
2256 **ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UFSCar A SER OFERECIDO AO**
2257 **CEFET/MA EM ASSOCIAÇÃO COM O CEFET/PI E CEFET/CE.**

2258 O Prof. Tomaz, do PPGCEM, relatou o projeto, esclarecendo que é uma das metas dos
2259 Programas com avaliação 7 da CAPES, com o intuito de contribuir com os Programas de Pós-
2260 Graduação com avaliação menor, passando as experiência e o conhecimento.

2261 **O Projeto foi aprovado quanto ao mérito.**

2262 **Parecer nº. 144/2008.**

2263
2264
2265 **Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Gina Salles**
2266 **Picchi, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais membros**
2267 **presentes.**

2268